



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 173
20 DE SETEMBRO DE 2023

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 12 horas (08h00 às 20h00)	MAJ QOPM LUCIANA	CG/DGEC
Superior de Dia à PM – 12 horas (20h00 às 08h00)	MAJ QOPM ADEMIR	CG/DF
Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 08h00 às 20h00)	TEN QOAPM RR RÍVIA	CG/BCS
Fiscal de Dia ao QCG (2º turno: 20h00 às 08h00)	SUBTEN PM RR ELENILSON	CG/BCS
Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 07h00 às 19h00)	CAP QOAPM RR ERIBERTO	CG/DGO
Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h00 às 07h00)	MAJ QOAPM GOMES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	CAP QCOPM LUANA ALVES	CG/CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	CAP QCOPM MARIA ROSA	CG/CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMS/CMV
Oficial de Dia ao AMC (PLANTÃO: NOTURNO)	CAP QOSPM CINTHYA	CMS/AMC
Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 19h00 às 07h00)	TEN QOSPM LAYLA	CMS/ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **TROCA DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que autorizou a troca de serviço de Superior de Dia, entre o TEN CEL QOPM

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

ALAN RAYOL DA CUNHA PAES (CAP) e a MAJ QOPM LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA (DGEC). Ficando a MAJ QOPM LUCIANA, responsável pelo serviço do dia 21/09/2023 (QUINTA-FEIRA)/1º turno, e o TEN CEL QOPM RAYOL, responsável pelo serviço do dia 29/09/2023 (SEXTA-FEIRA)/1º turno (Of. nº 504/2023 – Seq Repr/DGO).

● ESCALA DE COORDENADOR DO CIOP / RETIFICAÇÃO

DATAS	1º TURNO (das 07h00 às 19h00)	2º TURNO (das 07h00 às 19h00)
21	QUINTA FEIRA	CAP PM ERIBERTO
22	SEXTA FEIRA	MAJ PM GOMES
23	SÁBADO	CAP PM A. LIMA
24	DOMINGO	CAP PM CESAR
25	SEGUNDA FEIRA	CAP PM NESTOR
26	TERÇA FEIRA	CAP PM ROSSI
27	QUARTA FEIRA	MAJ PM GOMES
28	QUINTA FEIRA	CAP PM A. LIMA
29	SEXTA FEIRA	CAP PM CESAR
30	SÁBADO	CAP PM A. LIMA

ILANISE BENA LISBÔA – TEN CEL QOPM
ASSISTENTE DO DGO

● FÉRIAS / SUSTAÇÃO

O CEL QOPM RG 27044 RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que:

a) Foi sustado, por necessidade de serviço, o gozo de 08 (dias) dias restantes de férias regulamentar do TEN CEL QOPM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS, daquele Órgão Correicional, a contar do dia 01 de agosto de 2023, o qual estava previsto no período de 01 a 10 de agosto de 2023, referente ao aquisitivo de 16 de abril de 2022 a 15 de abril de 2023, gozado no período de 11 a 18 de agosto de 2023 (Mem. nº 474/2023 – RH/Cor Geral, PAE 2023/849205) (NOTA Nº 795/2023-SCCMO/DGP);

b) Foi sustado, por necessidade de serviço, o gozo de 14 (dias) dias restantes de férias regulamentar do TEN CEL QOPM RG 26328 JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO, daquele Órgão Correicional, a contar do dia 01 de agosto de 2023, o qual estava previsto no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2023, referente ao aquisitivo de 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023, gozado no período de 11 a 24 de agosto de 2023 (Mem. nº 474/2023 – RH/Cor Gera, PAE 2023/849205) (NOTA Nº 796/2023-SCCMO/DGP);

c) Foi sustado, por necessidade de serviço, o gozo de 03 (dias) dias restantes de férias regulamentar da 2º TEN QOPM RG 42883 EMANUELLI DAL COL STINGHEL, daquele Órgão Correicional, a contar do dia 01 de agosto de 2023, o qual estava previsto no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2023, referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 05

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

de outubro de 2023, gozado no período de 11 a 13 de agosto de 2023 (Mem. nº 474/2023 – RH/Cor Gera, PAE 2023/849205) (NOTA Nº 797/2023-SCCMO/DGP);

d) Foi susgado, por necessidade de serviço, o gozo de 10 (dias) dias restantes de férias regulamentar do TEN CEL QOPM RG 24959 DANIEL CARVALHO NEVES, daquele Órgão Correicional, a contar do dia 01 de agosto de 2023, o qual estava previsto no período de 01 a 10 de agosto de 2023, referente ao aquisitivo de 26 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023, gozado no período de 11 a 20 de agosto de 2023 (Mem. nº 474/2023 – RH/Cor Gera, PAE 2023/849205) (NOTA Nº 798/2023-SCCMO/DGP);

e) Foi susgado, por necessidade de serviço, o gozo de 10 (dias) dias restantes de férias regulamentar do 1º TEN QOPM RG 27623 FÁBIO DE ARAÚJO SODRÉ, daquele Órgão Correicional, a contar do dia 01 de agosto de 2023, o qual estava previsto no período de 01 a 10 de agosto de 2023, referente ao aquisitivo de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, gozado no período de 11 a 20 de agosto de 2023 (Mem. nº 474/2023 – RH/Cor Gera, PAE 2023/849205) (NOTA Nº 799/2023-SCCMO/DGP).

● PASSOU A RESPONDER / INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, Comandante de Missões Especiais da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que o TEN CEL QOPM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA, Subcomandante do COInt, passou a responder pelo Comando do BEP (Belém), no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2023, acumulativamente com a função que já exerce, em razão do afastamento do titular (Mem. nº 578/2023 – 1ª SEÇÃO/CME, PAE Nº 2023/1063796) (NOTA Nº 778/2023 - SCCMO/DGP).

● PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O CEL QOPM RG 11583 ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que tornou sem efeito a NOTA Nº 706/2023 - SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral Nº 162, de 01 SET 2023, que concedeu ao CEL QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, Comandante do CPE (Belém), o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022 (MEM. nº 256/2023 - CPE/P1/PMPA, PAE 2023/1021137) (NOTA Nº 783/2023 - SCCMO/DGP).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM LUCENILDO CORRÊA FERREIRA, Comandante do 45º BPM (Tailândia), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal,

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

que concedeu ao ASP OF PM RG 44492 ANTONIO BERNARDO ANTUNES PEREIRA, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 11/09 a 10/10/2023, relativo ao aquisitivo de 14/01/2022 a 13/01/2023 (MEM. CIRCULAR n° 2/2022 45° BPM/PMPA, de 12 de setembro de 2023, PAE N° 2023/1038426) (NOTA N° 267/2023 – DGP/SP/SCCMP).

O MAJ QOPM ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ, respondendo pelo Comando do BPGDA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao ASP OF PM RG 44491 IGOR LOPES DUARTE, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, referente ao aquisitivo de 14 de janeiro de 2022 a 13 de janeiro de 2023 (MEM. N° 150/2023 BPGDA/P1/PMPA, de 12 de setembro de 2023, PAE N° 2023/1035424) (NOTA N° 291/2023–DGP/SP/SCCMP).

O MAJ QOPM HARLEY ALVES DA COSTA, Comandante do 34° BPM (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao ASP OF PM RG 34862 MARIA NATALINA NUNES CASTRO, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 03/09 a 02/10/2023, referente ao aquisitivo de 17/01/2022 a 16/01/2023 (MEM. n° 430/2023 – P1/34° BPM, de 04 de agosto de 2023, PAE N° 2023/1007075) (NOTA N° 301/2023 – DGP/SP/SCCMP).

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 11583 ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido para a CB PM RG 39191 MAIARA AQUINO CASSEB PADILHA, daquela Chefia, 26 (vinte e seis) dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 13/09/2023, conforme documento apresentado na Secretaria/DGP (NOTA N° 222/2023 – DGP).

O MAJ QOSPM JOSÉ MARIA DOS SANTOS COÊLHO JÚNIOR, Diretor do Hospital Militar da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido para a 3° SGT PM RR RG 14151 MARICLENE BARROSO SILVA, daquela Chefia, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a contar do dia 20/09/2023, conforme atestado médico apresentado naquela Diretoria (NOTA N° 036/2023 – P1/HPM).

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O MAJ QOPM RICARDO BRAGA DE AMORIM, Diretor do Ambulatório Médico Central da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu para a CB PM RR RG 21760 LILIA MARIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, daquela Chefia, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

de 16 a 30 de agosto 2023, referente ao aquisitivo de 18 de junho de 2022 a 17 de junho de 2023 (MEM. N° 308/2023 - PMPA, de 13 de setembro de 2023, PAE N° 2023/1046443) (NOTA N° 285/2023–DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM GILBERTO DA SILVA DRAGO JUNIOR, Comandante do 29° BPM (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu aos policiais militares abaixo descritos, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar.

N°	NOME	AQUISITIVO	PERÍODO
01	1° SGT PM RR RG 17701 ZACARIAS VAZ BRASIL	01/07/2022 a 30/06/2023	04/09 a 03/10/2023
02	2° SGT PM RR RG 11765 PAULO BENEDITO TAVARES DE MELO	07/07/2022 a 06/07/2023	
03	3° SGT PM RG 34837 EDUARD ARAUJO DE ANDRADE	04/06/2022 a 03/06/2023	
04	CB PM RG 14354 SARA CARDOSO TAVARES	11/07/2022 a 10/07/2023	
05	SD PM RG 43332 WALBER LUIZ PADILHA DA SILVA	06/08/2022 a 05/08/2023	
06	SD PM RG 43185 WESLEY FELIPE LOPES CARVALHO	06/08/2022 a 05/08/2023	
07	SD PM RG 43684 DANRLEY SOUSA MESQUITA	17/01/2022 a 16/01/2023	
08	SD PM RG 43708 CLAUDIO VINICIUS DO ESPIRITO SANTO	17/01/2022 a 16/01/2023	
09	SD PM RG 44266 RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUZA NETO	17/01/2022 a 16/01/2023	
10	SD PM RG 44424 RODRIGO CARDOSO PIGNATARIO	17/01/2022 a 16/01/2023	
11	SD PM RG 44056 TARCISIO FERNANDES RABELO	17/01/2022 a 16/01/2023	
12	SD PM RG 43905 PEDRO HENRIQUE SILVA DELGADO	17/01/2022 a 16/01/2023	

(MEM. n° 204/2023 – 29° BPM, de 04 de setembro de 2023, PAE N° 2023/1004589) (NOTA N° 263/2023 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM FABRICIO ROBERTO PINHEIRO SOARES, Comandante do 1° BME (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu aos policiais militares abaixo descritos, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar.

N°	NOME	AQUISITIVO	PERÍODO
01	3° SGT PM RG 35416 JOCELIO GOMES DOS SANTOS	04/06/2022 a 03/06/2023	04/09 a 03/10/2023
02	3° SGT PM RG 35426 KLEYDO ARLISON DE OLIVEIRA GOMES	04/06/2022 a 03/06/2023	
03	CB PM RG 38376 WALTERCY TAVARES DE LIRA	03/09/2022 a 02/09/2023	15/09 a 14/10/2023
04	SD PM RG 43424 JOSEMAR DA SILVA LIMA	06/08/2022 a 05/08/2023	01 a 30/09/2023

(MEM. n° 579/2023 – 1ª SEÇÃO/1° BME, de 11 de setembro de 2023, PAE N° 2023/1029137) (NOTA N° 264/2023 – DGP/SP/SCCMP).

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

O TEN CEL QOPM ALEX TEIXEIRA RAPOSO, Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu para a CB PM RR RG 13452 MARIA DE NAZARÉ NEGRÃO DE ANDRADE, daquele Centro, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, referente ao aquisitivo de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023 (MEM. N° 1544/2023 - CVP4/PMPA, de 11 de setembro de 2023, PAE N° 2023/1026722) (NOTA N° 265/2023–DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM JOÃO JERONIMO GLEDSON COSTA, Comandante do 10° BPM (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu aos policiais militares abaixo descritos, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar.

N°	NOME	AQUISITIVO	PERÍODO
01	2° SGT PM RG 22690 ÁLVARO LUIS DE SOUSA BARROSO	01/05/2022 a 31/04/2023	11/09 a 10/10/2023
02	3° SGT PM RG 19493 JOSÉ NAZARENO DE ALENCAR MARTINS	01/08/2022 a 31/07/2023	09/09 a 08/10/2023
03	2° SGT PM RG 17806 MAURÍCIO OLIVEIRA MARINHO	21/07/2022 a 20/07/2023	03/09 a 02/10/2023
04	2° SGT PM RG 12085 EDSON RUY COSTA LOBO	08/07/2022 a 07/07/2023	05/09 a 04/10/2023
05	2° SGT PM RG 27220 EDNALDO MACEDO DAS NEVES	18/07/2022 a 17/07/2023	01 a 30/09/2023
06	CB PM RG 38056 SUELLEN CONCEIÇÃO LIMA CRUZ	03/09/2022 a 02/09/2023	18/09 a 17/10/2023
07	SD PM RG 44314 MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA SANTOS	17/01/2022 a 16/01/2023	06/09 a 05/10/2023
08	SD PM RG 43707 SIDNEY ROBERTO SILVA SOUSA	17/01/2022 a 16/01/2023	08/09 a 07/10/2023
09	SD PM RG 43807 LUAN LIMA LUZ	17/01/2022 a 16/01/2023	05/09 a 04/10/2023
10	SD PM RG 44201 ROSSIVAN PAIXÃO LACERDA	17/01/2022 a 16/01/2023	08/09 a 07/10/2023
11	SD PM RG 43621 CAMILO ALBERTO DA SILVA COSTA SANTANA	17/01/2022 a 16/01/2023	13/09 a 12/10/2023
12	SD PM RG 43742 LUIS CRISTIANO DA SILVA BENJAMIN	17/01/2022 a 16/01/2023	06/09 a 05/10/2023
13	SD PM RG 43307 RAYANE DE SOUZA CARDOZO	06/08/2022 a 05/08/2023	01 a 30/09/2023

(MEM. n° 502/2023 – P/1, de 12 de setembro de 2023, PAE N° 2023/1038684) (NOTA N° 266/2023 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM LUCENILDO CORRÊA FERREIRA, Comandante do 45° BPM (Tailândia), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu aos policiais militares abaixo descritos, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar.

N°	NOME	AQUISITIVO	PERÍODO
01	2° SGT PM RG 25442 JEDSON CARVALHO SILVA	03/06/2022 a 02/06/2023	11/09 a 10/10/2023
02	3° SGT PM RG 28521 JENILSON AMARAL MARTINS	01/06/2022 a 31/05/2023	

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

03	3º SGT PM RG 35074 RODRIGO FAYAL DE FREITAS	04/06/2022 a 03/06/2023	11/09 a 10/10/2023
04	3º SGT PM RG 28832 ODILSON CHALY PEREIRA DOS SANTOS	01/09/2022 a 31/08/2023	
05	CB PM RG 37458 FERNANDO DUTRA BARATA	11/03/2022 a 10/03/2023	
06	SD PM RG 46175 GREGORY WILSON NEPOMUCENO DE CAMPOS	14/01/2022 a 13/01/2023	

(MEM. CIRCULAR nº 2/2022 - 45º BPM/PMPA, de 12 de setembro de 2023, PAE Nº 2023/1038426) (NOTA Nº 267/2023 – DGP/SP/SCCMP).

O CEL QOPM JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, Comandante de Missões Especiais da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concederá ao CB PM RG 39278 FELIPE LEON MIRANDA CORRÊA, daquele COInt, o gozo de 11 (onze) dias de férias regulamentar, no período de 17 a 27 de outubro de 2023, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2022 (MEM. Nº 550/2023 – 1ª SEÇÃO/CME, de 04 de setembro de 2023, PAE Nº 2023/1008241) (NOTA Nº 284/2023–DGP/SP/SCCMP).

O MAJ QOPM GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA, Chefe do Almoxarifado Central da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu aos policiais militares abaixo descritos, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar.

Nº	NOME	AQUISITIVO	PERÍODO
01	SUBTEN PM RR RG 16495 LUIS NASARENO SOUSA DE MELO	01/07/2022 a 30/06/2023	12/09 a 11/10/2023
02	SD PM RG 42997 OZIEL DO ESPIRITO SANTO VILHENA	06/08/2022 a 05/08/2023	05/09 a 04/10/2023

(MEM. nº 605/2023 – Almoxarifado Central, de 12 de setembro de 2023, PAE Nº 2023/1034916) (NOTA Nº 292/2023 – DGP/SP/SCCMP).

O CEL QOPM ARTHUR BEZERRA DA SILVA, Chefe de Gabinete do Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu para a SD PM RG 43220 ANA RAFAELA MESQUITA SILVA, daquela Chefia, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2023, referente ao aquisitivo de 06 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2023 (MEM. Nº 746/2023 – Chefe de Gabinete, de 15 de setembro de 2023, PAE Nº 2023/1061819) (NOTA Nº 294/2023–DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM MAURÍCIO MELO MENDES MONTEIRO, Presidente da CorCPR IX (Abaetetuba), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu para a CB PM RG 38097 ADENILCE SENA DOS SANTOS, daquela Chefia, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, referente ao aquisitivo de 03 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023 (MEM. Nº 377/2023 – CorCPR IX, de 06 de setembro de 2023, PAE Nº 2023/1022394) (NOTA Nº 296/2023–DGP/SP/SCCMP).

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

O CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, Diretor do Corpo Militar de Saúde da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao 2º SGT PM RG 18057 REGINALDO DOS SANTOS RAIOL, daquela Diretoria, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 18 de setembro a 17 de outubro de 2023, referente ao aquisitivo de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 (MEM. Nº 256/2023-CMS/SEC, de 19 de setembro de 2023, PAE Nº 2023/1070168) (NOTA Nº 297/2023–DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM DANIEL RODRIGUES DA COSTA, Chefe da Capelania da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concederá ao 3º SGT PM RG 27226 FÁBIO DA SILVA NESTOR, daquela Chefia, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 02 a 31 de outubro de 2023, referente ao aquisitivo de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023 (MEM. Nº 078/2023 – CAPL/PMPA, de 19 SET 2023, PAE Nº 2023/1067843) (NOTA Nº 300/2023–DGP/SP/SCCMP).

O MAJ QOPM HARLEY ALVES DA COSTA, Comandante do 34º BPM (Marabá), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu aos policiais militares abaixo descritos, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar.

Nº	NOME	AQUISITIVO	PERÍODO
01	1º SGT PM RR RG 17220 ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	14/07/2022 a 13/07/2023	03/09 a 02/10/2023
02	1º SGT PM RR RG 17217 GEOVANE PAIXÃO DA SILVA	14/07/2022 a 13/07/2023	
03	CB PM RG 37363 CLEBIO DA SILVA BRITO	03/03/2022 a 02/03/2023	
04	SD PM RG 45688 DAVI NASCIMENTO DA SILVA	17/01/2022 a 16/01/2023	
05	SD PM RG 45713 ANGELUS DE SOUZA RIBEIRO	17/01/2022 a 16/01/2023	
06	SD PM RG 46432 VITORIA ARAÚJO NERES DA SILVA	17/01/2022 a 16/01/2023	
07	SD PM RG 43452 MAGNO DA SILVA FARIA	06/08/2022 a 05/08/2023	
08	SD PM RG 45984 BRUNO DIAS OLIVEIRA	17/01/2022 a 16/01/2023	

(MEM. nº 430/2023 – P1/34º BPM, de 04 de agosto de 2023, PAE Nº 2023/1007075) (NOTA Nº 301/2023 – DGP/SP/SCCMP).

● TROCA DO NOME DE GUERRA / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM RG 11583 ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, informou a este Comando, que autorizou a troca de nome de guerra do SD PM RG 43172 CESAR RODRIGO VIANA MENDES, do 1º BPM/CPC I (Belém), de “CESAR” para “CESAR VIANA”, conforme documento apresentado naquele Departamento (Mem. nº 230/2023-1º BPM/PAE 2023/1008000) (NOTA Nº 0276/2023 – DGP/SP/SCCMP).

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

● DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O CEL QOPM RG 11583 ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 359 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA e conforme o Art. 75, I, §1º e 3º, da Lei nº 6.833/2006, informou a este Comando, que:

a) Foi concedido para a 2º SGT PM RG 19582 EDNA FERREIRA DO NASCIMENTO, da Diretoria de Apoio Logístico (Icoaraci), 07 (sete) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 28 de agosto a 03 de setembro de 2023 (Mem. nº 255/2023 – DAL/PMPA/PAE 2023/974545) (NOTA Nº 0278/2023 – DGP/SP/SCCMP);

b) Foi concedido para a SD PM RG 43764 MYLENA TAZIA SILVA DE SOUZA, do CFAP (Belém), 03 (três) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 08 a 10 de setembro de 2023 (Mem. nº 600/2023 - CFAP/PAE 2023/988729) (NOTA Nº 0282/2023 – DGP/SP/SCCMP).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL PORTARIA Nº 031/2023 - DGP/CVP/CVP4

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das suas atribuições previstas no Art. 4º, incisos I e II, alíneas “A e B”, § 1º, incisos I, II e III, e Art. 99, § 1º da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR a inclusão de dependentes** dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, relacionados abaixo:

I. Do SUBTEN PM RR RG 4566 FRANCISCO GIL DE CARVALHO, do CVP (Icoaraci), a Sra. ELVANDA DE JESUS DOS SANTOS NEGRÃO MONTEIRO DE CARVALHO (esposa), nascida em 11/07/1956, CPF: 260.538.612-00, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

II. Do SUBTEN PM RR RG 15844 RUBEM EMANUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do CVP (Icoaraci), a Sra. MARINILCE ALMEIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (esposa), nascida em 21/06/1973, CPF: 488.816.432-00 e a maior ELLEN CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (filha), nascida em 08/06/2001, CPF: 052.615.252-41, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento, Nascimento e Declaração de Matrícula da Faculdade, apresentadas no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

III. Do SUBTEN PM RR RG 15900 HUMBERTO DE ASSIS COSTA, do CVP (Icoaraci), a Sra. MARIA JANNIERE DE SOUSA COSTA (esposa), nascida em 16/06/1973, CPF: 380.161.922-20 e a menor REBECA CAMPOS COSTA (filha), nascida em 03/02/2008,

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

CPF: 061.444.332-60, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

IV. Do SUBTEN PM RR RG 21855 RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO, do CVP (Icoaraci), a Sra. IRACILDA DOS ANJOS DA SILVA (esposa), nascida em 21/07/1971, CPF: 395.469.422-00, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

V. Do 1º SGT PM RR RG 8653 ANTONIO CARLOS RABELO SARAIVA, do CVP (Icoaraci), a Sra. JACIARA DO SOCORRO LISBOA SARAIVA (esposa), nascida em 14/05/1972, CPF: 570.364.892-00, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

VI. Do 2º SGT PM RR RG 14645 LUCIVALDO PINHEIRO DA SILVA, do CVP (Icoaraci), a menor LUDMILA LOBATO DA SILVA (filha), nascida em 20/11/2009, CPF: 061.741.492-00, de acordo com a cópia da Certidão de Nascimento, apresentada no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

VII. Do 2º SGT PM RR RG 14769 JOSÉ MARIA DA SILVA BARBOSA FILHO, do CVP (Icoaraci), a Sra. MARIA VILMA GARCIA BARBOSA (esposa) nascida em 29/11/1967, CPF: 328.089.502-25, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

VIII. Do 2º SGT PM RR RG 16317 FORTUNATO DO NASCIMENTO SOUSA, do CVP (Icoaraci), a Sra. JACIREMA DOS SANTOS SOUSA (esposa), nascida em 19/05/1959, CPF: 222.923.652-00, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

IX. Do 2º SGT PM RR RG 16843 PAULO RIBEIRO DE SOUZA, do CVP (Icoaraci), a Sra. SILVANE LIMA DE SOUZA (esposa), nascida em 10/05/1971, CPF: 431.183.642-20, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

X. Do 2º SGT PM RR RG 22657 GILBERTO MATOS GARCIA, do CVP (Icoaraci), a Sra. LUCIDALVA MATOS GARCIA (esposa), nascida em 26/10/1966, CPF: 333.594.582-49 e o maior KENNEDY CAUÊ GONÇALVES GARCIA (filho), nascido em 11/11/2002, CPF: 044.984.722-50, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento, Nascimento e Declaração de Matrícula da Faculdade, apresentadas no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

XI. Da 2º SGT PM RR RG 25871 ANGELA ROSANE DIAS GOMES, do CVP (Icoaraci), o Sr. LEONIDAS BORGES JORGE GOMES BARBOSA (esposo), nascido em 20/07/1976, CPF: 651.253.122-15 e a maior BRUNA BEATRIZ DIAS BARBOSA (filha)

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

nascida em 18/10/2003, CPF: 036.756.042-92, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

XII. Do 3º SGT PM RR RG 12935 JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, do CVP (Icoaraci), a Sra. ADELINA MOURÃO DA SILVA (esposa), nascida em 29/05/1973, CPF: 701.671.612-02, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

XIII. Do 3º SGT PM RR RG 17818 CLAUDIO ADALBERTO SILVA DE SOUZA, do CVP (Icoaraci), a Sra. DEIZE FERREIRA BARROS DE SOUZA, nascida em 28/12/1977, CPF: 920.512.272-68, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

XIV. Do 3º SGT PM REF RG 26230 JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO CUNHA, do CVP (Icoaraci), a Sra. ALCILÉIA COSTA GONÇALVES CUNHA (esposa), nascida em 17/06/1983, CPF: 764.180.062-91 e a maior ALINE GONÇALVES CUNHA (filha), nascida em 05/03/2003, CPF: 013.386.982-22, de acordo com as cópias das Certidões de Casamento, Nascimento e Declaração de Matrícula da Faculdade, apresentadas no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

XV. Do CB PM RR RG 8196 JORGE DA SILVA FERREIRA, do CVP (Icoaraci), a Sra. MARIA DE FÁTIMA BRAGA FERREIRA (esposa), nascida em 24/01/1958, CPF: 716.291.652-04, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

XVI. Do CB PM REF RG 10361 VALDIVINO MOTA PEREIRA DA COSTA, do CVP (Icoaraci), a Sra. ZULMIRA DA SILVA COSTA (esposa), nascida em 08/05/1960, CPF: 564.049.992-34, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 032/2023 - DGP/CVP/CVP4

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das suas atribuições previstas no Art. 4º, incisos I e II, alíneas "A e B", § 1º, incisos I, II e III, e Art. 99, § 1º da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

Art. 1º **AUTORIZAR a exclusão de dependente** do Policial Militar da Reserva Remunerada, relacionado abaixo:

I. Do 2º SGT PM RR RG 22797 ELIZEU COSTA DOS SANTOS, do CVP (Icoaraci), a Sra. NAYANA SILVA MENDES (ex-companheira), CPF 000.703.832-19, de acordo com a cópia da Dissolução de União Estável, apresentada no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, Chefe da Controladoria Interna da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao Voluntário Civil RIAN HENRIQUE MARTINS CORRÊA, daquela Chefia, 01 (um) de dispensa médica, a contar de 20/09/2023, conforme atestado médico apresentado naquela Diretoria (NOTA Nº 60/2023 – CI).

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 1603/2023 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 357 – GAB. CMDº, publicada no BG Nº 159, de 29 agosto de 2011, autorizou o trânsito e instalação do seguinte Policial Militar.

RESOLVE:

Art. 1º TEN CEL QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, 20 (vinte) dias de Trânsito e Instalação, a contar do dia 11/09/2023, por haver sido transferido por necessidade do serviço para Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional XI (Soure), conforme publicação no Boletim Geral nº163, de 04 SET 2023, com fulcro e seu artigo 67, incisos III e IV da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 – Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará (Mem. nº 561/2023 – RH/Cor Geral/PAE: 2023/1019830)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

Quartel em Icoaraci, 14 de setembro de 2023
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1626/2023 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 357 – GAB. CMDº, publicada no BG Nº 159, de 29 agosto de 2011, autorizou o trânsito e instalação do seguinte Policial Militar.

RESOLVE:

Art. 1º TEN CEL QOPM RG 26324 ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA, 20 (vinte) dias de Trânsito e Instalação, a contar do dia 11/09/2023, por haver sido transferido por necessidade do serviço para Comissão de Correição do Comando de Policiamento da Capital I (Belém), conforme publicação no Boletim Geral nº159, de 29 AGO 2023, com fulcro e seu artigo 67, incisos III e IV da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 – Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará (Mem. nº 566/2023 – Rh/Cor Geral/PAE: 2023/1021938)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 15 de setembro de 2023
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3221/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 357 – GAB. CMDº, publicada no BG Nº 159, de 29 agosto de 2011, considerando o que estabelece o art. 67, e os incisos III e IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** para a SD PM RG 43772 MARILVANY JUSSARA TAPAJÓS CARDOSO, da 27ª CIPM (Almeirim), 12 (doze) dias de Trânsito e Instalação, a contar do dia 12 de outubro de 2023, por haver sido classificada na 27ª CIPM/CPR I (ALMEIRIM), conforme publicação no Boletim Geral nº 119, de 23 JUN 2023 (Mem. nº 348/2023-27ª CIPM/PMPA/PAE: 2023/1013535)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 20 de setembro de 2023
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1587/2023 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições e considerando o previsto no art. 4º e §1º do art. 99 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **Fica incluída como dependente** do CAP QOSPM RG 39729 JARLISSON REBELO GONÇALVES, do CPR X (Itaituba), a Srª GABRIELLE FREITAS REBÊLO (Esposa), nascida em 30 de julho de 1989, portadora do CPF Nº 977.659.432-15, a menor MARIA LUÍZA FREITAS REBÊLO, nascida 15 de janeiro de 2022, portadora do CPF Nº 101.303.022-28, conforme cópias das certidões de casamento e nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. Nº 235/2023 – 1ª Seq/CPR–X, PAE Nº 2023/1041839).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1625/2023 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições e considerando o previsto no art. 4º e §1º do art. 99 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **Fica incluída como dependente** da CAP QOAPM RR RG 23553 ROSINETE SILVA DOS SANTOS, do 41º BPM (Oriximiná), a FAENDRA RAMILLI SILVA DOS SANTOS (Filha), nascida em 06 de setembro de 2000, portadora do CPF Nº 046.587.932-29, conforme cópia da certidão de nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (MEMORANDO nº 202/2023 - 41º BPM/P1/PMPA, PAE Nº 2023/1043299).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de setembro 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1629/2023 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA e conforme disposto no artigo 66 c/c

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

artigo 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual n° 5.251/1985, considerando o Requerimento S/Nº 2023/PAE N° 2023/916851.

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 26309 CARLOS DÓRIA SANTOS, do DGP (Icoaraci), a pedido, através do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, 30 (trinta) dias de férias não gozadas do ano de 1998, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 1998 a 03 de agosto de 1999, 30 (trinta) dias de férias não gozadas do ano de 1999, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 1999 a 03 de agosto de 2000 e 30 (trinta) dias de férias não gozadas do ano de 2000, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2000 a 03 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1634/2023 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições e considerando o previsto no art. 4º e §1º do art. 99 da Lei Complementar n° 142, de 16 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **Ficam incluídos como dependentes** do 2º TEN QOAPM RG 28381 EVALDO SÁ DE OLIVEIRA, do 46º BPM (Novo Progresso), a Srª ROSELAYNE TERESINHA MACARI (Esposa), nascida em 06 de dezembro de 1987, portadora do CPF N° 012.986.302-58 e o menor MATEUS CAIRO MACARI SÁ (Filho), nascido 25 de setembro de 2009, portador do CPF N°045.702.882-35, conforme cópias das certidões de casamento e nascimento, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Mem. N° 496/2023 – 46º BPM, PAE N° 2023/1055172).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de setembro 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 1635/2023 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições e considerando o previsto no art. 4º e §1º do art. 99 da Lei Complementar n° 142, de 16 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **Fica excluída como dependente** do 2º TEN QOAPM RG 20580 MARCOS NIELSON MONTEIRO COSTA, da ROTAM (Belém), a Srª LINDALVA MATIAS OLIVEIRA (Ex-esposa), nascida em 30 de março de 1983, portadora do CPF N° 923.174.802-53, de acordo

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

com a certidão de casamento com averbação de divórcio, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Memorando nº 1335/2023 – P1/ROTAM, PAE Nº 2023/1056077).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1636/2023 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011-Gab. CMDO, publicada no BG nº 159/2011 e considerando os termos do Mem. Nº 227/2023 – CIAP/P1/PMPA, PAE nº 2023/1059008.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento da 1º TEN QCOPM RG 40893 NATHÁLIA FERREIRA DE ALMEIDA, do CIAP/QCG (Icoaraci), para as cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP, no período de 04 a 28 de novembro de 2023, em gozo de férias, sem ônus para a corporação PMPA. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o seu afastamento, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1644/2023 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA e considerando os termos do PARECER Nº 046/2022/JURÍDICO IV/CONJUR e conforme disposto no artigo 66 c/c artigo 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR A PEDIDO** a publicação constante no Boletim Geral nº 083, de 08 MAIO 2013, que averbou nos assentamentos do 1º TEN QOAPM RG 18418 JORGE EDUARDO SOARES DE ARAÚJO, do 5º BPM (Castanhal), para fins de inatividade as férias regulamentar, referente ao ano de 20004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

PORTARIA Nº 2883/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando que a Portaria abaixo mencionada foi publicada em Boletim Geral com a referência do decênio incorreta.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2870/2023 – DGP/SP/SCCMP, no art. 3º, publicada no Boletim Geral nº 159, de 29 AGO 2023 (pág. 36), que concedeu o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao 1º SGT PM RG 22217 CÍCERO GERALDO NERY FARIAS, do BEP (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 2912/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO Nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2023 para DEZEMBRO/2023, do SD PM RG 43542 ELDER JAFFE DOMINGUES DE ARAUJO, do 26º BPM (Outeiro), referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023, nos termos do Memorando Nº 286/2023 – P1, de 29 de agosto de 2023, PAE nº 2023/985233.

Art. 2º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de JANEIRO/2024 para DEZEMBRO/2023, do 2º SGT PM RG 24392 JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, do 2º BPR (Castanhal), referente ao período aquisitivo de 01 dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, nos termos do Memorando nº 468/2023 - 2º BPR/PMPA, de 30 de agosto de 2023, PAE nº 2023/982133.

Art. 3º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2023 para OUTUBRO/2023, do SD PM RG 43608 EVERSON DAMASCENO SAMPAIO, do 30º BPM (Ananindeua), referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023, nos termos do Memorando nº 288/2023 - P1/30º BPM, de 29 de agosto de 2023, PAE nº 2023/979768.

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

Art. 4º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de JULHO/2024 para DEZEMBRO/2023, do CB PM RG 33835 ELZIANO SOUSA DE MIRANDA, do 16º BPM (Altamira), referente ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2023, nos termos do Memorando nº 1259/2023 16º BPM/PMPA, de 29 de agosto de 2023, PAE nº 2023/979636.

Art. 5º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2023 para DEZEMBRO/2023, do 2º SGT PM RR RG 15118 JESAIAS AMÂNCIO DO NASCIMENTO, do 29º BPM (Ananindeua), referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2022 a 19 de julho de 2023, nos termos do Memorando nº 194/2023 - 29º BPM/PMPA, de 31 de agosto de 2023, PAE nº 2023/989198.

Art. 6º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de DEZEMBRO/2023 para JANEIRO/2024, do 2º SGT PM RG 21376 ROMIÉ PROGÊNIO DOS SANTOS TELES, do 45º BPM (Tailândia), referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, nos termos do Memorando nº 491/2023 45º BPM/PMPA, de 04 de setembro de 2023, PAE nº 2023/1007621.

Art. 7º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2023 para DEZEMBRO/2023, do CB PM RG 30412 DAVID ABNER CONCEIÇÃO LOPES, da CI/QCG (Icoaraci), referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023, nos termos do Memorando nº 339/2023 – CI/P1, de 30 de agosto de 2023, PAE nº 2023/983036.

Art. 8º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2023 para DEZEMBRO/2023, do CB PM RG 36817 WASHINGTON LEANDRO CARDOSO CÂMARA, da 6ª Seção do Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci), referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023, nos termos do Memorando Nº 884/2023 – SEC/EMG, de 04 de setembro de 2023, PAE nº 2023/1008803.

Art. 9º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2023 para JANEIRO/2024, da 3º SGT RG 32440 ERIKA CILENE MOURA RIBEIRO, do CMS (Belém), referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023, nos termos do Memorando Nº 247/2023-CMS/SEC, de 05 de setembro de 2023, PAE nº 2023/1012532.

Art. 10. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2023 para NOVEMBRO/2023, do 3º SGT PM RG 28767 CHARLLES RIBEIRO SANTOS, do 11º BPM (Capanema), referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, nos termos do Memorando Nº 393/2023 – 11º BPM/PMPA, de 01 de setembro de 2023, PAE nº 2023/1000480.

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

Art. 11. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de SETEMBRO/2023 para DEZEMBRO/2023, do 3º SGT PM RR RG 9064 CARLOS AUGUSTO MOTA UCHÔA, do DGA (Icoaraci), referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, nos termos do Memorando N° 241/2023 - Assist/DGA, de 05 de setembro de 2023, PAE n° 2023/1012596.

Art. 12. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2023 para NOVEMBRO/2023, da ASP OF PM RG 41291 VALNISE DE ASSIS REIS, do 23º BPM (Parauapebas), referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023, nos termos do Memorando N° 393/2023 – 11º BPM/PMPA, de 01 de setembro de 2023, PAE n° 2023/1000480.

Art. 13. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de MARÇO/2024 para AGOSTO/2024, da ASP OF PM RG 44527 CAMILA CARMO DA SILVA, do 11º BPM (Capanema), referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2024, nos termos do Memorando N° 265/2023 – 1ª Seção/11º BPM, de 01 de setembro de 2023, PAE n° 2023/1000123.

Art. 14. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2023 para DEZEMBRO/2023, do 3º SGT PM RG 35079 LUIS ANDRÉ DA COSTA VILHENA, da 3ª CIPM (Vigia), referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023, nos termos do Memorando S/Nº, de 29 de agosto de 2023, PAE n° 2023/1008042.

Art. 15. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de SETEMBRO/2023 para OUTUBRO/2023, do SD PM RG 45056 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, da 26ª CIPM (Alenquer), referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, nos termos do Memorando n° 276/2023 – 1ª SEÇÃO/26ª CIPM, de 30 de agosto de 2023, PAE n° 2023/982467.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2023.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2945/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985; e considerando a solicitação no MEMORANDO n° 229/2023 BEP/P-1-PMPA, de 25 de agosto de 2023 e o protocolo do PAE n° 2023/965285.

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de licença especial ao 1º SGT PM RG 22217 CÍCERO GERALDO NERY FARIAS, do BEP (Belém), protocolo do PAE nº 2023/965285, no período de 01 SET 2023 a 27 FEV 2024, referente ao 3º decênio de 01 JAN 2014 a 30 JAN 2023, acrescido o tempo de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica, publicada no Boletim Geral nº 171, de 18 de SET 2023, devendo-se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 28 FEV 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 2954/2023 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO N° 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG N° 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no Plano de férias do 25º BPM (Mosqueiro), a SD PM RG 43588 KARLA BIANCA SILVA MARQUES, no mês de OUTUBRO/2023, nos termos do Mem. N° 720/2023 - P1, de 29 de agosto de 2023, referente ao aquisitivo de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023, PAE N° 2023/979201.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3061/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO N° 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG N° 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de SETEMBRO/2023 para DEZEMBRO/2023, do 3º SGT PM RG 36801 ÍTALO JORGE DE JESUS NUNES, do 24º BPM (Belém), referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

2023, nos termos do Mem. Nº 1101/2023 - RPMONT/PMPA, de 05 de setembro de 2023, PAE nº 2023/1037332.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3062/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO Nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2023 para SETEMBRO/2023, do 3º SGT PM RG 35540 JHONATAS ALVES BECKMAN DA SILVA, à disposição do TJE/PA, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023, nos termos do Mem. Nº 224/2023 - GM/TJE/PA, de 04 de agosto de 2023, PAE nº 2023/888529.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3061/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO Nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2023 para DEZEMBRO/2023, do 2º SGT PM RG 22995 PAULO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, do 9º BPM (Breves), referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2022 a 31 março de 2023, nos termos do Mem. Nº 276/2023-9º BPM/P1/PMPA, de 13 de setembro de 2023, PAE nº 2023/1051753.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2023.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3098/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no MEM. nº 1131/2023 – P1/15º BPM, de 12 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1037653.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 37900 JOSIEL DOS SANTOS ARAÚJO, do 15º BPM (Itaituba), protocolo do PAE nº 2023/1037653, no período de 09 OUT 2023 a 07 DEZ 2023, referente ao 1º decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019, acrescido de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicada no Boletim Geral nº 058, de 26 MAR 2019, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 08 DEZ 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3107/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no MEM. nº 1139/2023 – P1/15º BPM, de 13 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1043983.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 23751 WALBER WAGNER DAS CHAGAS DA SILVA, do 15º BPM (Itaituba), protocolo do PAE nº 2023/1043983, no período de 08 OUT 2023 a 05 JAN 2024, referente ao 2º decênio de 01 AGO 2004 a 31 JUL 2014, publicada no Boletim Geral nº 075, de 24 ABR 2018, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 06 JAN 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

PORTARIA Nº 3109/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. nº 481/ 2023 – P1/CPR V, de 14 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1045712.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 35087 FAGNO CARVALHO DA SILVA, do 51º BPM (Dom Eliseu), protocolo do PAE nº 2023/1045712, no período de 01 JAN 2024 a 30 MAR 2024, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, publicada no Boletim Geral nº 227, de 09 DEZ 2020, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 MAR 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3117/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO Nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2023 para MARÇO/2024, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023, do 3º SGT PM RG 36099 AIRON MOTA BARBOSA, do 3º BPM (Santarém), nos termos do Mem. Nº 1971/2023, de 12 de setembro de 2023, PAE nº 2023/1032402.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3121/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO Nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG N° 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2023 para JANEIRO/2024, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023, do 3º SGT PM RG 35664 ANDRÉ LUIZ SILVA PEREIRA, do Centro de Inteligência da PMPA/QCG (Icoaraci), nos termos do Mem. N° 400/2023, de 12 de setembro de 2023, PAE n° 2023/1036835.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3126/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO N° 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG N° 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2023 para DEZEMBRO/2023, referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023, do ASP OF PM RG 39510 NATAN FREITAS GALVÃO FILHO, do 1º BPM (Belém), nos termos do Mem. N° 222/2023, de 13 de setembro de 2023, PAE n° 2023/1042718.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3191/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985; e considerando a solicitação no MEM. N° 1143/2023 RPMONT/PMPA, de 12 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE n° 2023/1050752.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 21565 IREMAR MÁRIO ALVES DOS REIS, do Regimento de Polícia Montada da PMPA (Belém), protocolo do PAE n° 2023/1050752, no período de 31 JAN 2024 a 28 JUL 2024,

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

referente ao 3º decênio de 03 ABR 2013 a 02 ABR 2023, publicada no Boletim Geral nº 150, de 16 AGO 2023, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 29 JUL 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3192/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Memorando nº 180/PAE - Centro de Memória, de 12 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1039207.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao CB PM RG 38715 CLAUDINEY BELTRÃO DO EGITO, do Centro de Memória da PMPA (Belém), protocolo do PAE nº 2023/1039207, no período de 06 NOV 2023 a 03 FEV 2024, referente ao 1º decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020, publicada no Boletim Geral nº 176, de 22 SET 2022, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 04 FEV 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3193/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no protocolo do PAE nº 2023/1044016.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 33220 SIDNEY ROBERTO DA LUZ SANTOS, da 20ª Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná), protocolo do PAE nº 2023/1044016, no período de 01 ABR 2024 a 30 MAIO 2024, referente ao 1º decênio de 17 OUT 2005 a 16 OUT 2015, publicada no Boletim Geral nº 148, de 10 AGO 2023, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 MAIO 2024.

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3194/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no MEM. nº 1999/2023-CPR I/1ª Seção, 14 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1046627.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 28298 JOSÉ FERREIRA MARTINS, do 3º BPM (Santarém), protocolo do PAE nº 2023/1046627, no período de 01 MAIO 2024 a 29 JUL 2024, referente ao 2º decênio de 01 JAN 2007 a 31 DEZ 2016, publicada no Boletim Geral nº 196, de 22 OUT 2019, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 JUL 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3195/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no MEMORANDO nº 531/2023-1ª CIPAMB/PMPA, 14 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1052195.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 37788 HEROILSON CAJADO DE SOUSA, da 1ª Companhia Independente de Policiamento Ambiental (Santarém), protocolo do PAE nº 2023/1052195, no período de 03 DEZ 2024 a 31 JAN 2025, referente ao 1º decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019, publicada no Boletim Geral nº 138, de 29 JUL 2020, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 01 FEV 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3196/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Memorando nº 155/2023-P1, 14 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1052723.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao CB PM RG 38402 TONY CARLOS ARAÚJO DO ROSÁRIO, do 23º BPM (Parauapebas), protocolo do PAE nº 2023/1052723, no período de 05 OUT 2024 a 02 JAN 2025, referente ao 1º decênio de 03 SET 2010 a 05 DEZ 2019, acrescido o tempo de 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, publicada no Boletim Geral nº 165, de 06 SET 2023, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 03 JAN 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3197/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Memorando nº 236/2023-1º BPM/P1/PMPA, 14 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1053634.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 23968 CRISTIANO OLIVEIRA RIBEIRO, do 1º BPM (Belém), protocolo do PAE nº 2023/1053634, no período de 16 SET 2023 a 14 NOV 2023, referente ao 1º decênio de 01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004, publicada no Boletim Geral nº 229, de 17 DEZ 2004, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 15 NOV 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2023.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

PORTARIA Nº 3198/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Memorando nº 160/2023-P1, 15 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1058053.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial para a CB PM RG 38397 ARIANA VASCONCELOS MARQUES, do 23º BPM (Parauapebas), protocolo do PAE nº 2023/1058053, no período de 05 AGO 2024 a 03 OUT 2024, referente ao 1º decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020, publicada no Boletim Geral nº 179, de 28 SET 2020, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 04 OUT 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3199/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Memorando nº 1428/2023 – 1ª SEÇ/24º BPM, de 05 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1012745.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de licença especial ao 1º SGT PM RG 21782 RENATO NAZARENO SOUSA DA SILVA, do 24º BPM (Belém), protocolo do PAE nº 2023/1012745, no período de 01 OUT 2023 a 28 MAR 2024, referente ao 1º decênio de 01 JAN 1994 a 01 JAN 2004, publicada no Boletim Geral nº 098, de 26 MAIO 2004, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 29 MAR 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3200/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

“a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no MEM. nº 1903/2023-CPR-I/1ª Seção, de 04 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1006034.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 26477 HORÁCIO DE OLIVEIRA CAMACHO, do 3º BPM (Santarém), protocolo do PAE nº 2023/1006034, no período de 01 NOV 2024 a 30 DEZ 2024, referente ao 1º decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2006, publicada no Boletim Geral nº 017, de 24 JAN 2012, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 31 DEZ 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3201/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Memorando nº 141/2023-P1, de 05 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1013627.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 24287 ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, do 23º BPM (Parauapebas), protocolo do PAE nº 2023/1013627, no período de 03 DEZ 2023 a 31 JAN 2024, referente ao 1º decênio de 01 JUL 1992 a 01 JUL 2002, publicada no Boletim Geral nº 068, de 09 ABR 2008, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 01 FEV 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3202/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no MEMORANDO nº 489/2023 - 45º BPM/PMPA, de 05 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1012824.

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 21376 ROMIÊ PROGÊNIO DOS SANTOS TELES, do 45º BPM (Tailândia), protocolo do PAE nº 2023/1012824, no período de 01 OUT 2023 a 29 DEZ 2023, referente ao 2º decênio de 01 DEZ 2003 a 01 DEZ 2013, publicada no Boletim Geral nº 010, de 15 JAN 2014, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 DEZ 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3203/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. nº 736/2023 – P1/25º BPM, de 06 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1018887.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 23193 GILSON CARLOS DA SILVA CUNHA, do 25º BPM (Mosqueiro), protocolo do PAE nº 2023/1018887, no período de 10 OUT 2023 a 07 JAN 2024, referente ao 1º decênio de 01 JUL 1994 a 01 JUL 2004, publicada no Boletim Geral nº 151, de 17 AGO 2014, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 08 JAN 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3206/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no MEM. nº 1092/2023 – P1/15º BPM, de 04 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1005134.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 28001 NABIR DA CONCEIÇÃO, do 15º BPM (Itaituba), protocolo do PAE nº 2023/1005134, no período de 04 NOV 2023 a 01 FEV 2024, referente ao 1º decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2006, publicada no Boletim Geral nº 035, de 17 FEV 2012, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 02 FEV 2024.

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3207/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Memorando nº 1437/2023 – 1ª SEÇ/24º BPM, de 06 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1019480.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial para a 3º SGT PM RG 25711 KÁTIA CILENE AMARAL ARAÚJO, do 24º BPM (Belém), protocolo do PAE nº 2023/1019480, no período de 15 SET 2023 a 13 NOV 2023, referente ao 1º decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2006, publicada no Boletim Geral nº 171, de 11 SET 2006, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 14 NOV 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 15 de setembro de 2023.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3208/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no MEMORANDO Nº 770/2023-5º BPM/P1/PMPA/PAE, de 06 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1021958.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 28493 LAUDINEY SILVA FREIRE, do 5º BPM (Castanhal), protocolo do PAE nº 2023/1021958, no período de 12 SET 2023 a 10 NOV 2023, referente ao 1º decênio de 01 MAIO 1998 a 01 MAIO 2008, publicada no Boletim Geral nº 123, de 30 JUN 2008, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 11 NOV 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2023.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3211/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no MEM. nº 1965/2023-CPR I/1ª Seção, de 12 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1035496.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 23529 DIORLANDO PEDROSO COSTA, da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar (Alenquer), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 01 NOV 2012 a 31 OUT 2022, conforme o protocolo do PAE nº 2023/1035496.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3212/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no MEM. Nº 962/2023 - 19º BPM/P1, de 13 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1045454.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CB PM RG 38013 RAFAEL SIQUEIRA MORAES, do 19º BPM (Paragominas), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de 03 SET 2013 a 02 SET 2023, conforme o protocolo do PAE nº 2023/1045454.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3213/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

“a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. nº 442/2023 – P1/48º BPM, de 12 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1041862.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 34791 JOSÉ MARCELO ARAÚJO LIMA, do 48º BPM (Tomé-Açu), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, conforme o protocolo do PAE nº 2023/1041862.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3214/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. nº 428/2023 – 1ª Seção/11º BPM, de 13 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1044658.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 21390 NILTON ANTÔNIO PINHEIRO REIS, do 11º BPM (Capanema), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º decênio de 04 DEZ 2012 a 03 DEZ 2022, conforme o protocolo do PAE nº 2023/1044658.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3215/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Memorando nº 161/2023-P1, de 15 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1058096.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de licença especial ao SD PM RG 43504 ROMERITON MELO DE SOUZA, do 23º BPM (Parauapebas), protocolo do PAE nº 2023/1058096, no período de 05 OUT 2023 a 02 JAN 2024, referente ao 1º decênio de 06 AGO 2018 a 30 NOV 2020, acrescido o tempo de 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro e a Polícia Militar do Estado de Goiás,

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

publicada no Boletim Geral nº 165, de 06 SET 2023, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 03 JAN 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3216/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no protocolo do PAE nº 2023/1058937.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 22832 BERNARDINO DE JESUS OLIVEIRA DA COSTA, do 31º BPM (Abaetetuba), protocolo do PAE nº 2023/1058937, no período de 18 SET 2023 a 15 MAR 2024, referente ao 3º decênio de 01 DEZ 2013 a 27 AGO 2023, acrescido o tempo de 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, publicada no Boletim Geral nº 165, de 06 SET 2023, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 16 MAR 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2023.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3217/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Memorando nº 165/2023-P1, 15 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1059558.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao SD PM RG 43496 PAULO RICARDO RODRIGUES VELOZO, do 23º BPM (Parauapebas), protocolo do PAE nº 2023/1059558, no período de 05 ABR 2024 a 03 JUN 2024, referente ao 1º decênio de 06 AGO 2018 a 06 AGO 2021, acrescido o tempo de 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia de serviços prestados ao Exército Brasileiro, publicada no Boletim Geral nº 106, de

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

02 JUN 2023, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 04 JUN 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA 3228/2023 – DGP/SP/SCCMP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 356 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Const. do Estado do Pará;

Considerando a lei n° 8.974, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG N° 009 II-14 JAN 2020, art. 70, alínea “e” § 1º, que alterou a lei n° 5.251, de 31 de julho de 1985 e considerando Mem. n° 93/2023/CPA/P1/PMPA (PAE: 2023/1049122);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** para a SD PM RG 40943 INGRID MAIA DO ESPIRITO SANTO, do CPA (Belém), o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 30 de agosto de 2023.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3250/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO N° 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG N° 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no Plano de férias do 28º BPM (Belém), a SD PM RG 43925 KATHLENN ANNE MONTEIRO VIANA DA SILVA FREITAS, no mês de AGOSTO/2024, nos termos do Memorando n° 1017/2023 – DPCPM, 28 agosto de 2023, referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, PAE N° 2023/1019070.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2023.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3251/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO N° 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG N° 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de AGOSTO/2023 para DEZEMBRO/2023, do 3° SGT PM RG 36790 ALAN DIAS SILVA, do DGP (Icoaraci), referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023, nos termos do Ofício n° 49/2023–DPSM/IGEPSS, de 12 de setembro de 2023, PAE n° 2023/1039698.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de setembro de 2023.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3252/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO N° 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG N° 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1° **SUSTAR** 30 (trinta) dias de férias previstos no mês de AGOSTO/2023, do SD PM RG 43968 ALESSANDRO MORENO ALMEIDA GUIMARÃES, do 1° BPM (Belém), por encontrar-se em gozo de LTSP, nos termos do Memorando n° 226/2023 - 1° BPM/P1/PMPA, de 13 de setembro de 2023, referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023, PAE N° 2023/1046147.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de setembro de 2023.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

PORTARIA N° 3276/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1°, alínea “d”, da Lei Estadual n° 5.251/1985.

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** para a CB PM RG 39251 JUCELY CRISTINE MENDONÇA DA SILVA, da DF4/QCG (Icoaraci), 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde própria, ocorrido no dia 18 de setembro de 2023 (Mem. N° 397/2023 – DF4 / PAE: 2023/1066654).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3267/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO N° 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG N° 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2023 para JANEIRO/2024, do 3° SGT PM RG 32529 GILSON DA SILVA FERREIRA, do QCG/DGP (Icoaraci), referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023, nos termos do Requerimento S/N°, de 30 de agosto de 2023, PAE n° 2023/983632.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3268/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO N° 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG N° 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

Art. 1º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de SETEMBRO/2023 para JANEIRO/2024, do 3º SGT PM RG 33255 RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA, do 23º BPM (Parauapebas), referente ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2023, nos termos do Memorando N° 140/2023-P1, de 05 de setembro de 2023, PAE n° 2023/1011968.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3278/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985; e considerando a solicitação no MEMORANDO n° 49/2023-CPAT/SBMS/PMPA, 15 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE n° 2023/1070340.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT PM RG 36312 ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO, do CPAT/QCG (Icoaraci), protocolo do PAE n° 2023/1070340, no período de 09 OUT 2023 a 07 DEZ 2023, referente ao 1º decênio de 16 NOV 2009 a 15 NOV 2019, publicada no Boletim Geral n° 233, de 16 DEZ 2019, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 08 DEZ 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 3293/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral n° 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual n° 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. N° 529/2023-P1, 20 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE n° 2023/1077106.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 38618 CLEDSON SOARES DOS SANTOS, do 7º BPM (Redenção), protocolo do PAE n° 2023/1077106, no período de 01 OUT 2023 a 29 NOV 2023, referente ao 1º decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020, publicada no Boletim Geral n° 217, de 24 NOV 2020, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 NOV 2023.

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3294/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985; e considerando a solicitação no Mem. Nº 530/2023-P1, 20 de setembro de 2023 e o protocolo do PAE nº 2023/1077074.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT PM RG 38618 CLEDSON SOARES DOS SANTOS, do 7º BPM (Redenção), protocolo do PAE nº 2023/1077106, no período de 02 JAN 2024 a 01 MAR 2024, referente ao 1º decênio de 03 SET 2010 a 02 SET 2020, publicada no Boletim Geral nº 217, de 24 NOV 2020, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 02 MAR 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3300/2023 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO Nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSTAR** 30 (trinta) dias de férias previstos no mês de OUTUBRO/2023, do CB PM RG 38156 BRUNO PEREIRA RODRIGUES, do CPR VII (Capanema), por estar à disposição do Conselho de Disciplina, nos termos do MEMORANDO nº 578/2023-CPR 07/PMPA, de 18 de outubro de 2023, referente ao aquisitivo 03 de setembro 2022 a 02 de setembro de 2023, PAE Nº 2023/1065333.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 082/2023-TEAM

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 006/2014-Gab CMDO/PMPA, publicada no BG nº 030/2014-PMPA, após analisar o Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM), elaborado pela comissão composta pelos Policiais Militares: 1º SGT PM RG 32679 FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS e o 3º SGT PM RG 36392 LUÍS FERNANDO SANTOS DA TRINDADE, pertencentes à DPCDH, e o 3º SGT PM RG 36312 ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO, pertencente ao Centro de Patrimônio, referente à Portaria nº 082/2023-TEAM, de 26 de agosto de 2023, publicada no BG Nº 158, de 28 de agosto de 2023, a fim de avaliar as condições de servibilidade para o serviço policial militar de coletes balísticos, os quais se encontram na carga da DIRETORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS (DPCDH);

RESOLVE:

Art. 1º **Concordar** com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TEAM, no sentido de que os coletes balísticos avaliados e relacionados nos autos do TEAM, encontram-se na condição de inservíveis para os fins a que se destinam, em razão dos referidos bens serem irrecuperáveis devido à perda de suas características por estarem com os prazos de validade expirados, o que segundo as normas vigentes de produtos controlados inviabiliza a utilização dos mesmos no serviço policial militar, conforme o que estabelece o item 5.1.1 do Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº 962 - SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008;

Art. 2º **Determinar** que a DPCDH registre ocorrência de inservível irrecuperável, no SISPAT-WEB, para os bens que constam no referido TEAM;

Art. 3º **Determinar** ao Centro de Patrimônio que providencie a publicação desta homologação em Boletim Geral da Corporação;

Art. 4º **Determinar** ao Centro de Patrimônio que registre a baixa no SISPAT-WEB após a destruição.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de setembro de 2023.

MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

HOMOLOGAÇÃO DE TREM Nº 31 – SETPC / DAL PMPA

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos art. 103, inc. II e IV, e no art. 115 do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), elaborado pelo Fiscal do Contrato Administrativo Nº 001/2023 - CCC/PMPA, RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR - CAP QOAPM R/R RG 14830, designado através da Portaria nº 031/2023 - CCC/PMPA, publicada no DOE Nº 35.354, de 06 de abril de 2023, cujo objeto consiste na aquisição de CÉDULAS PARA CONFECÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO (CRAF) COM ENVÓLUCROS PLÁSTICOS, proveniente do contrato celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a empresa “CONTIPLAN Tecnologia Gráfica LTDA – EPP, RUA FRANCISCO HURTADO, Nº 431” CNPJ: 66.605.734/0001-02.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que o material constante no item da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE de número: 3837, datada do dia 16 de Junho de 2023, encontram-se em estado de novo, em perfeitas condições de serem utilizados no serviço da corporação e atende às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho: 2023.260101NE005706.

Art. 2º **DETERMINAR** à SETPC/DAL que providencie a publicação desta homologação no Boletim Geral da PMPA;

Art. 3º **DETERMINAR** ao Centro de Compras e Contratos, que providencie o lançamento no SIMAS/SEPLAD/PA, da nota de recebimento relativa à DANFE relacionada no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de setembro de 2023.

SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.845, pág.55, de 27/01/2022, Protocolo: 754268

Onde se lê:

Licitação: Processo nº 006/2018 – CPL/FASPM – PREGÃO Nº 004/2019 CPL/ FASPM

Leia-se:

Licitação: Processo nº 006/2018 – CPL/FASPM – PREGÃO Nº 004/2018 CPL/ FASPM

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM (Transc. Diário Oficial nº 35.546, de 20/09/2023).

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE n° 34.996, pág.80, de 06/06/2022, Protocolo: 808706

Onde se lê:

Licitação: Processo n° 006/2018 – CPL/FASPM – PREGÃO N° 004/2019
CPL/FASPM

Leia-se:

Licitação: Processo n° 006/2018 – CPL/FASPM – PREGÃO N° 004/2018
CPL/FASPM

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM (Transc. Diário Oficial n° 35.546, de 20/09/2023).

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2023 – CPL/FASPM PROCESSO N° 04/2023 – CPL/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará (FASPM), no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento n° 02/2023 - CPL/FASPM, Processo n° 04/2023 – CPL/FASPM, que tem por objeto realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana, e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE:

01 - **HABILITAR E HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da Portaria especial n° 002/2023 – SEC.FAS/PMPA, publicada no Diário oficial N° 35.512, de 21 de agosto de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa PAIVA BOTELHO & CIA LTDA – CNPJ N° 63.884.720/0001-87

02 - **CRENCIAR** a referida pessoa jurídica para prestar o fornecimento de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 47.73-3-00) / MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (CNAE 33.12-1-03).

03 - **REMETER** este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 18 de setembro de 2023.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO

DIRETOR DO FASPM

(Transc. Diário Oficial n° 35.546, de 20/09/2023).

**● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE
RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – DL/PMPA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará (FUNSAU), no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023 – DL/PMPA – PAE nº 2023/179278 cujo o objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial incluindo auxiliar de serviços gerais/limpeza, encarregado de limpeza para atender as necessidades das instalações físicas e dos bens móveis dos FUNSAU, ODC e USA’s, todos localizados na região metropolitana de Belém,” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. IV do Decreto Estadual nº 534/20, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 8.417/16 e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR à licitante vencedora empresa STILLO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 17.666.582/0001-42, os respectivos itens, após a decisão do recurso administrativo que manteve a decisão do pregoeiro, conforme indicado no quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANT	VALOR
01	Prestação de Serviço de Conservação de áreas internas (44h semanais diurnas)	02	R\$ 6.910,96
02	Prestação de Serviço de Conservação de áreas internas (44h semanais diurnas – Com insalubridade)	06	R\$ 26.985,54
03	Prestação de serviço Supervisor de Pessoal	01	R\$ 4.796,23

HOMOLOGAR a adjudicação do seu objeto, após constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados no âmbito do aludido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 19 de setembro de 2023

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – TEN CEL QOPM
DIRETOR DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 35.546, de 20/09/2023).

**● ATO DO CENTRO DE COMPRAS & CONTRATOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 089/2023 – CCC:**

NOMEAR o 2º SGT QPMP-0 RG 22589 AGNELO BORGES DE FREITAS, na função de Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 028/2023-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa P A PIRAJÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA;

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

NOMEAR o CB QPMP-0 RG 38958 ANDERSON LEANDRO LOPES SOUSA, como fiscal substituto do contrato; cujo objeto é a “Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento de materiais, mão de obra e implantação do sistema de prevenção a incêndio nas dependências do quartel do Comando-Geral da Polícia Militar/PMPA”;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 15 de setembro de 2023.

GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354

Chefe do Centro de Compras e Contratos

(Transc. Diário Oficial nº 35.546, de 20/09/2023).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023-CCC/PMPA;

EXERCÍCIO: 2023/2024;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto Contrato a aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) pistolas .40 semiautomáticas para uso policial, com acessórios e peças de reposição, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas, PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2023/185321, CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2023/DL/PMPA;

O valor do presente Termo de Contrato é de € 1.346.810,31 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dez euros e trinta e um centavos);

Data da Assinatura: 18/09/2023;

VIGÊNCIA: 20/09/2023 a 19/09/2024;

A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA:

Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; PI: 1050008259E; Fonte: 01500000001 (Recurso ordinário) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo);

Empresa: EMPRESA FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A; Inscrita sob o registro VAT 01541040174;

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA (Transc. Diário Oficial nº 35.546, de 20/09/2023).

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 - CCC/PMPA;

Pelo presente torno sem efeito o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023-CCC/PMPA, da Empresa P A PIRAJÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA; publicado no DOE Nº 35.544, PROTOCOLO 987700, página 43, do dia 19 de setembro de 2023;

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.546, de 20/09/2023).

● ATO DA DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Procedimento de Contratação Direta, por dispensa de licitação, com o fundamento do Art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/22, na forma eletrônica (Dispensa Eletrônica) nº 2023/593594 – Aviso nº 002/2023, cujo objeto consiste na contratação de entidade jurídica para o fornecimento de 100 (cem) unidades de bastões antitumulto (modelo cavalaria) para atender demanda do RPMont/CME;

Considerando que, como o procedimento restou fracassado, segundo o art.21, inciso III Decreto Estadual 2.787/2022, pode valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas e, conforme proposta comercial encaminhada a Diretoria de Licitação.

RESOLVE:

01 - **ADJUDICAR**, para o fornecimento de 100 (cem) unidades de bastão antitumulto a Empresa BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI, CNPJ 22.640.120/0001-96, que ofertou o valor total de R\$ 7.310,00 (Sete mil e trezentos e dez reais);

02 - **HOMOLOGAR** o referido procedimento de Dispensa Eletrônica, na forma do Art. 71, inciso IV, § 4º da Lei Federal nº 14.133/22 c/c com o Art. 22 do Decreto Estadual nº 2.787/22;

03 – **Remeter** os autos do procedimento, que resultou na contratação para o fornecimento do objeto pretendido, à Diretoria de Apoio Logístico da PMPA, para que, através do Centro de Compras e Contratos/CCC, possa ser efetivada a contratação da entidade jurídica referenciada no item 01 desta decisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém, 19 de setembro de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 35.546, de 20/09/2023).

● ATO DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023 – DL/PMPA – PAE nº 2023/536731 cujo o objeto é a “Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática (kit microcomputador, impressora multifuncional a laser, projetor multimídia e caixa de som), para atender às necessidades do Comando de Policiamento Regional I da PMPA,” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 8.417/16, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

RESOLVE:

1– **HOMOLOGAR** a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria n° 012/2023 – DL/PMPA, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE n° 35.500, de 08 de agosto de 2023, que adjudicou as propostas de preço apresentadas pelas empresas:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	QTD	VALOR
01	KIT MICROCOMPUTADOR	Empresa: A ALMEIDA MAXIMO LTDA Endereço: Travessa 15 de agosto, 199, Centro, ITAITUBA/PA CEP: 68.180-610 / Telefone: (93) 9216-8571 E-mail: simaolimadocarmo@gmail.com CNPJ: 50.511.474/0001-76	08	R\$ 30.092,96
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL À LASER MONOCROMÁTICA	Empresa: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA Endereço: Rua Ponte Nova, 857 Loja 08 - Colégio Batista - Belo Horizonte-MG Telefone: (31) 3243-2068 / 97118-6722 E-mail: vendas@lbtechinformatica.com.br licitacao@ lbtechinformatica.com.br CNPJ: 35.459.909/0001-97	07	R\$ 13.650,00
03	PROJETOR DE MULTIMÍDIA	Empresa: A ALMEIDA MAXIMO LTDA Endereço: Travessa 15 de agosto, 199, Centro, ITAITUBA/PA CEP: 68.180-610 Telefone: (93) 9216-8571 E-mail: simaolimadocarmo@gmail.com CNPJ: 50.511.474/0001-76	01	R\$ 3.299,00
04	CAIXA DE SOM	Empresa: EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMÁTICA Endereço: SHIN CA 1, ED. DECK NORTE, BLOCO A, SN, SALA 470 LAGO NORTE – DF CEP: 71503-501 Telefone: (61) 3771-7659 / (61) 99576-7563 E-mail: edercstech@gmail.com CNPJ: 18.806.093/0001-01	01	R\$ 3.500,00

2– **REMETER** o processo licitatório à Diretoria de de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes para a contatação das empresas vencedoras do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/PA, 19 de setembro de 2023
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 35.546, de 20/09/2023).

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

● ATO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL II PORTARIA Nº 26 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 – CPR II

O COMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Oficial abaixo relacionado, para aplicar a Inspeção de Saúde nos Policiais Militares, conforme Edital de Convocação Nº 15/2023, publicado no BG nº 170, de 15 SET 2023.

• CAP QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA PRADO (USA7/CPR II) – Presidente da Comissão de Inspeção de Saúde/Médico Perito Isolado (MPI);

Art. 2º **DESIGNAR** o dia 28 de setembro de 2023, no horário de 08h00 às 12h00, nas dependências do 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM – MARABÁ)/Unidade Sanitária de Área VII, para realizar a referida inspeção.

Art. 3º O Médico Perito Isolado poderá, caso necessário, convocar policiais militares qualificados para auxiliar a realização da Inspeção de Saúde;

Art. 4º deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão do TAF, com 48 horas de antecedência da realização do teste físico, e pelo e-mail da CVP (cvppmpa@gmail.com);

Quartel em Marabá-PA, 18 de setembro de 2023.

DAYVID SARAH LIMA – CEL QOPM RG 27029
COMANDANTE DO CPR II

● ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS JPMSS - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 024/2023

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE (JPMSS), analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados, que lhes foi encaminhado por ordem superior e sobre seus estados, emitiram os seguintes pareceres:

I – DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – 2º SGT PM RG 25011 WILLAMÁ ALMEIDA DOS SANTOS, do 23º BPM. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão ordinária nº 111/2023, datada de 04.08.2023. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 89 da Lei complementar nº 142, de 16/12/2021. É CARDIOPATIA GRAVE.

DATA DO INÍCIO DA INSPEÇÃO NA JRS: 26/05/2023.

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

02 - 3º SGT PM RG 27739 JOELSON TELES DE JESUS, do DGP. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão ordinária nº 112/2023, datada de 09.08.2023. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode prover** os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 89 da Lei complementar nº 142, de 16/12/2021. **NÃO É ALIENAÇÃO MENTAL.**

DATA DO INÍCIO DA INSPEÇÃO NA JRS: 23/08/2022.

Transcrito do livro original da sala da sessão nº 024/2023 da JPMSS, em 23.08.2023-Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL
COMPONENTES

JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA – CEL QOSPM (Médico)
RG 25233 – CRM 5325 – PRESIDENTE

WILSON RIBEIRO LOPES NETO – MAJ QOSPM (Médico)
RG 37715 – CRM 8222 – MEMBRO

EVANILDA LINS MARTINS – MAJ QOSPM (Médica)
RG 37706 – CRM 7964 – SECRETARIA

JPMSS - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 025/2023

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE (JPMSS), analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados, que lhes foi encaminhado por ordem superior e sobre seus estados, emitiram os seguintes pareceres:

I – DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – CAP PM REF RG 4548 PEDRO AUGUSTO MATA DE BASTOS, do CVP.

Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão ordinária nº 113/2023, datada de 10.08.2023. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 89 da Lei complementar nº 142, de 16/12/2021. **É NEOPLASIA MALIGNA**

DATA DO INÍCIO DA INSPEÇÃO NA JRS: 26/07/2023.

02 – SUBTEN PM REF RG 23123 MARCO ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA, do CVP. Homologamos o parecer e o diagnóstico da JRS/PM, sessão extraordinária nº 014/2023, datada de 18.08.2023.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/1985. **NÃO É ALIENAÇÃO MENTAL.**

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

PARA: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis. **NÃO NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM.** Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/1985. **NÃO É ALIENAÇÃO MENTAL.**

DATA DO INÍCIO DA INSPEÇÃO NA JRS: 13/06/2019.

03 – SD PM RR RG 12997 ELIALDO RODRIGUES DA SILVA, do CVP. Não homologamos o Parecer e o Diagnostico da JRS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 114/2023, de 11/08/2023. Deverá ser apresentado na JRS PM.

04 – SD PM RR RG 14239 DEUZARINA GONÇALVES SANTANA, do CVP. Não homologamos o Parecer e o Diagnostico da JRS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 014, DE 23 DE 18/08/2023. Deverá ser apresentada na JRS PM.

Transcrito do livro original da sala da sessão nº 025/2023 da JPMS em 30.08.2023-Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL
COMPONENTES

JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA – CEL QOSPM (Médico)
RG 25233 – CRM 5325 – PRESIDENTE

WILSON RIBEIRO LOPES NETO – MAJ QOSPM (Médico)
RG 37715 – CRM 8222 – MEMBRO

EVANILDA LINS MARTINS – MAJ QOSPM (Médica)
RG 37706 – CRM 7964 – SECRETARIA

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 0131/2023, datada de 20/09/23, com seus Diagnósticos e Pareceres:

PRODUÇÃO JRS
DATA: 20/09/2023

Nº	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	2º SGT PM RG 24108 MARCOS VINICIUS COSTA BARATA	CMS	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 36 DIAS DE LTSP.	25/10/2023
02	2º SGT PM RG 20459 JOSÉ ALEXANDRE LIMA SANCHES	CORREG GERAL	APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	-
03	1º TEN PM RG 24503 MILTON BRITO DA SILVA FILHO	AC	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 59 DIAS DE LTSP.	17/11/2023

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

04	3º SGT PM RG 27360 MARCOS VENÍCIUS DA CUNHA MIRANDA	DGP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR APÓS ALVARÁ DE SOLTURA. APTO PARA O FIM QUE SE DESTINA.	-
05	SD PM RG 41883 TALITA SILVA BEZERRA MIRANDA	12º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 65 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR USO DE ARMAMENTO.	23/11/2023
06	3º SGT PM RG 32875 VANESSA DE LIMA DANTAS NEVES	CMV	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 42 DIAS DE LTSP.	31/10/2023
07	3º SGT PM RG 21751 MARIA CÉLIA MALCHER TEIXEIRA CARVALHO	CPM	APRESENTADA DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 01/09/2023. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE MAIS 17 DIAS DE LTSP.	06/10/2023
08	SD PM RG 40929 BRENDA YASMIM VALENTE SOARES	BAC	APTA AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	-
09	3º SGT PM RG 37516 BRUNO MOREIRA COSTA	16º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 18/07/2023. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 35 DIAS DE LTSP.	24/10/2023
10	CB PM RG 38999 ANDREZZA DE ARGOLLO MOREIRA	CPE	APTA AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR	-
11	CB PM RG 39274 JULIANA MIRANDA DA CUNHA	BAC	APRESENTADA DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE LTSPF. TEM PARECER FAVORÁVEL DE 11 DIAS DE LTSPF A CONTAR DE 17/08/2023.	-
12	3º SGT PM RG 36619 FABIANO SENA DA SILVA	21º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 10/08/2023. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE MAIS 22 DIAS DE LTSP.	11/10/2023
13	SD PM RG 44194 PAULO RICARDO SOUZA BORGES	29º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE MUDANÇA DE PARECER. RATIFICAMOS O PARECER DA JRS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 119/23, DE 24/08/2023	27/09/2023
14	3º SGT PM RG 36735 OZIEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	CRCAN	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 51 DIAS DE LTSP.	09/11/2023

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

15	2º SGT PM RG 22518 PAULO SÉRGIO COSTA DA SILVA	CTPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 13/08/2023. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE MAIS 29 DIAS DE LTSP.	18/10/2023
16	2º SGT PM RG 22883 FELIPE JÚNIOR VEIGA CORRÊA	10º BPM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 86 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR O USO DO ARMAMENTO.	14/12/2023
17	SD PM RG 40961 WELLINGTON LEITE CUTRIM	26º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 08/07/2023. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE MAIS 37 DIAS DE LTSP.	26/10/2023
18	CB PM RG 39476 MATHEUS DA SILVA BEZERRA	CIPFLU	DEIXA DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA.	-
19	3º SGT PM RG 23710 SEBASTIÃO DAVID DE ARAÚJO NETO	CRCAN	FALTA	
20	CB PM RR RG 7754 IVAN DE SÁ DA SILVA	CVP	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE REFORMA. TEM INDICAÇÃO DE REFORMA POR ESTA JRS. ENCAMINHADO A JPMSS PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DO PARECER.	-

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JRS/PM, datada de 20/09/2023–Belém-PA

CONFERE COM ORIGINAL
COMPONENTES

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM
RG 39722 – PRESIDENTE DA JRS

LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA – 1º TEN QOSPM
RG 40898 – MEMBRO

BRUNA KUROKI GONÇALVES – 1º TEN QOSPM
RG 40901 – SECRETÁRIA

● INFORMAÇÃO

O CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, Diretor do Corpo Militar de Saúde da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que em razão do Cronograma de Controle de Pragas – Xingu Serviços e Soluções Ambientais, o

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

controle de pragas deixou de ser feito no dia 15 de setembro de 2023, por motivos de força maior. E que ocorrerá o serviço de dedetização na Sede do CORPO MILITAR DE SAÚDE, CENTRO DE PERÍCIAS MEDICAS, CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, LABORATÓRIO DE ANÁLISES E DIAGNOSES, situado à Rua Cesário Alvim, nº 691, bairro: Cidade velha, **no dia 22 de setembro de 2023 (sexta-feira)**, e em atendimento às medidas de segurança contidas na RDC ANVISA Nº 52/2009, Art 21, o expediente no Corpo Militar de Saúde, nesse dia, será até as 15h00 (NOTA Nº 48/2023 - SEC/CMS).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral serão distribuídos 02 (dois) Aditamentos, versando a respeito de:

I = Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC);

II = EDITAIS DOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA O CFP & CFO 2023.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/23 - PADS Nº 002/2021 – EMG

A Portaria de PADS Nº 002/2021 – EMG, de 03 de dezembro de 2021, tendo sido nomeado como:

PRESIDENTE: 3º SGT PM RG 34569 JOSÉ EURICO SIQUEIRA DA SILVA BARRETO;

ACUSADA: CB PM RG 38844 ADRIANA FLÁVIA MONTEIRO DE OLIVEIRA;

DEFENSOR: DRA MICHELE CASTELO BRANCO - OAB/PA Nº 21039

ASSUNTO: Decisão Administrativa de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107 c/c art. 26, incisos III, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (que institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV CF/88, face ao disposto no Memorando nº 055/2021 - 8º BPM (PAE 2021/1312951), instaurou-se o presente Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em desfavor da acusada.

1 - DOS FATOS:

As razões de fato foram em resumo:

Ab initio, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) com o escopo de apurar indícios de transgressão da disciplina Policial Militar, atribuído a CB PM 38.844 ADRIANA FLAVIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo do Estado-Maior Geral, por ter faltado o serviço, "OPERAÇÃO FINADOS 2021" nos dias 29 e 30 OUT 2021, e por ter

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

chegado atrasada nos serviços da "OPERAÇÃO REPÚBLICA 2021", a qual estava devidamente escalada no 8º BPM (Soure), tendo em tese, infringido os incisos XXIV, XXVI, XXIX, L, LII e LX do art. 37, c/c os preceitos éticos contidos nos incisos VII, XI, XXXV, XXXVI e XXXVII do art. 18, todos da Lei 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), constituindo-se também em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza "MÉDIA", passível de punição de até 30 (tinta) dias de SUSPENSÃO, conforme previsão legal no CEDPM.

2 – DA ANÁLISE DAS PROVAS:

2.1 - A CB ADRIANA foi ouvida no dia 04 de março de 2022, conforme folha 027, prestando seu termo de qualificação e interrogatório, **a mesmo se reservou a permanecer calada** "Ciente dos fatos motivadores deste ato processo cientificado de todos os seus direitos constitucionais, inclusive ao direito de permanecer em silêncio, e que seu silêncio não será tido como confissão, e

declarou que: havia informado e entrado em contato com a Cap Suely no dia 29 de outubro via aplicativo de "what zap", que não fez contato antes em virtude de achar que conseguiria comprar as passagens a tempo e chegar no município a qual estava devidamente escalada, a mesma informou também, que foi informada pela Cap que entraria em serviço as 19:30 no dia 29 de Outubro de 2021, mas somente as 19h a graduada conseguiu entrar em contato e relatou o problema que estava acontecendo Tendo em vista, que a mesma perdeu a balsa que iria se deslocar até o município de Soure, em virtude da sua genitora ter passado mal. Perguntado se a Militar levou a sua mãe até Unidade de pronto atendimento? A mesma respondeu que sim, e que se tinha algum atestado ou comprovante de acompanhamento? a graduada respondeu que tem uma declaração de acompanhante, entretanto, esse documento estava na posse da sua mãe. Em qual momento a referida policial entrou em contato com o Ten Cel Aviz? A CB ADRIANA Respondeu: que tentou entrar em contato logo de imediato com o Comandante do Batalhão, porém em virtude do feriado a mesma so conseguiu entrar em contato no dia 03 de Novembro de 2021 para justificar as 02 (duas) faltas no serviço, que também sugeriu a devolução das 02 (duas) diárias. Todavia, o Ten Cel disse que não havia necessidade da devolução e que iria fazer apenas a apresentação de retorno da policial. Com relação aos atrasos de serviços, este encarregado perguntou os motivos que levaram a graduada a chagar atrasada na "Operação República"? A policial respondeu: que desconhece essas acusações, e PASSADA A PALAVRA À DEFESA, do acusado passou a responder que não fará questionamentos, e somente se manifestará nas alegações finais, da seguinte forma: Como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, depois de lido o termo e achado conforme suas declarações, dou por encerrado o processual, o qual vai devidamente assinado pelo presidente Como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, depois de lido o termo e

achado conforme sua declaração encerra-se o presente termo, o qual vai devidamente assinado pela acusada, pelo defensor do acusado e pelo presidente do processo administrativo disciplinar, pela testemunha e pelo defensor.

2.2 - Apresentou duas Declarações de Acompanhante da Sra Meriam Leal Monteiro, do Consultório Mariana Mafra Odontologia, conforme folhas 29 e 30.

3 – DO DIREITO:

3.1 - DAS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA

A Defesa requer a absolvição do acusado baseada no princípio *“in dubio pro reo”*, trazendo a baila, de suas alegações o art. 8º, do Pacto de São José da Costa Rica, que é recepcionada em nosso ordenamento jurídico através do art. 5º, 8º da Cr/88 — Decreto Executivo nº 678/1992 e Decreto Legislativo nº 27/1992, que trata do princípio da presunção da inocência, in verbis: **“toda a pessoa acusada de delito tem direito a que se presuma a sua inocência enquanto não se comprove legalmente sua culpa”**.

Declara ainda a respeito da **relevância dos serviços prestados pela acusada**, alertando obre os diversos elogios constantes em sua ficha profissional, e que tais são motivos atenuantes no juízo, baseado no art, 35, inc II, do CEDPM.

É o relatório.

3.2 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

Relatados os fatos e analisadas as razões da defesa, passaremos a examinar o conteúdo fático e a sua inclusão nas especificações de transgressões disciplinares e demais regulamentos que estabelecem uma eventual proporcionalidade da reprimenda de caráter pedagógico, objetivando assim o fortalecimento da disciplina.

Nesse contexto, vale ressaltar que as diárias são indenizações destinadas a atender às despesas extraordinárias de alimentação e pousada e são devidas aos policiais militares durante seu afastamento de sua sede por motivo de serviço ou para realizar cursos ou estágios de interesses da Polícia Militar do Pará.

Dessa forma, a CB PM RG 38844 ADRIANA FLÁVIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, não faz jus ao recebimento das diárias, haja vista não ter se deslocado para ir cumprir o serviço, por motivo de sua genitora estar doente, conforme comprovado nos autos do processo.

Logo, a responsabilidade civil do servidor público consiste no ressarcimento dos prejuízos causados à Administração Pública ou a terceiros em decorrência de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, no exercício de suas atribuições (art. 37, § 6º, da Constituição Federal).

Por fim, a acusada realizou o ressarcimento ao erário, fazendo a devolução das diárias, conforme anexado no processo.

Diante do acima exposto:

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

RESOLVE:

1. **CONCORDAR** com a conclusão a que chegou o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, uma vez que, com base no conjunto probante carreado aos autos, não há transgressão disciplinar policial militar e nem indícios crime praticada pelo CB PM RG 38844 ADRIANA FLÁVIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, haja vista que a acusada justificou a falta ao serviço, bem como o atraso como o atestado de comparecimento numa clínica odontológica, a qual acompanhou sua genitora. Ademais, vale ressaltar que a acusada **reparou o dano ao erário**, em conformidade com as disposições contidas no Artigo 303, §4º, do Código Penal Militar, fazendo a devolução das diárias, por não fazer jus, por não ter cumprido as escalas de serviço. Nesse sentido, **DECIDO** pela **ABSOLVIÇÃO** e **ARQUIVAMENTO** dos autos do PADS de portaria 001/2021-CorCME, ao sobredito militar, pelas razões acima expostas.

2. **SOLICITAR** a PM/2 a publicação desta decisão em Boletim Geral. Providencie o EMG;

3. **CIENTIFICAR** o CB PM RG 38844 ADRIANA FLÁVIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, do efetivo do 28º BPM, do teor desta Decisão Administrativa;

4. **JUNTAR** a presente Decisão Administrativa aos Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 002/2021 – EMG. Providencie a EMG;

5. **ARQUIVAR** 1ª e 2ª via dos autos no Cartório do Estado-Maior Geral. Providencie o EMG;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de setembro de 2023.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PADS Nº 001/2022 – EMG

A Portaria de PADS Nº 001/2022 – EMG, de 01 de fevereiro de 2022, tendo sido nomeado como:

PRESIDENTE: CAP QOSPM PATRÍCIA BRANDÃO RIBEIRO;

ACUSADO: 3º SGT PM RG 25763 WELLINGTON HENRIQUE DE ARAÚJO LUZ;

DEFENSOR: DR. AMRCELO A DE ALBUQUERQUE - OAB/PA Nº 29.619

ASSUNTO: Decisão Administrativa de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107 c/c art. 26, incisos III, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (que institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV CF/88, face ao disposto no Memorando nº 028/P2/8º BPM (PAE Nº 2021/995105), instaurou-se o presente Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em desfavor do acusado.

1 - DOS FATOS:

As razões de fato foram em resumo:

Ab initio, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) com o escopo de apurar indícios de transgressão da disciplina Policial Militar, atribuído ao 3° SGT PM RG 25763 WELLINGTON HENRIQUE DE ARAÚJO LUZ, pertencente ao efetivo do Estado-Maior Geral, por ter faltado o serviço "OPERAÇÃO INDEPENDÊNCIA 2021" nos dias 04, 05, 06 e 07 SET 2021, o qual estava devidamente escalado no 8° BPM (Soure), conforme escala de missões 20211483656, de 07/09/2021, tendo em tese, infringido os incisos XXIV, XXVII, L e LX do art. 37, c/c os preceitos éticos contidos nos incisos VII, XI XXXV, e XXXVI do art. 18, todos da Lei 6.833/006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará - CEDPM), constituindo-se também em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE" passível de punição de até 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, conforme previsão legal no CEDPM.

2 – DA ANÁLISE DAS PROVAS:

Inicialmente em seu termo o 1° TEN QOPM RG 36701 WILLAMES CÉZAR BRAGA MUNIZ, relata que colocou em forma o efetivo do reforço para tirar as faltas onde foi notado a ausência do mesmo (SGT HENRIQUE). E que a falta do graduado foi registrada no livro de ocorrência. Relata que não sabe informar que Sgt Henrique estava alojado no Batalhão. Declara também que em nenhum momento o Sgt Henrique relatou que estava com problema de saúde. Além da parte firmada pelo declarante foi registrado no livro de ocorrência da guarda.

Em sua declaração o 2° SGT PM RG 26189 MARCIO FELIPE MARTINS, fala que diligenciou ao Hospital Menino Deus onde foi verificado de que o 3° SGT HENRIQUE não deu entrada naquele hospital. Relata que não manteve contato com enfermeiro JEAN PABLO S. MENESES;

Em seu relato o Sr JEAN PABLO SILVA MENESES, declarou que não conhece o Sgt Henrique e não tem nenhum grau de parentesco e nem é amigo do referido policial militar. Também informa que não sabe o motivo de ter sido entregue a declaração somente no dia 05/09/2021, haja vista que esta é entregue no dia do atendimento do paciente.

Em sua declaração o 3° SGT RG 25763 WELLINGTON HENRIQUE DE ARAUJO LUZ, relatou que se apresentou no 8° BPM por volta de 12h30 e que comprou as passagens com recurso próprio. Que se alojou em uma casa de família. Que montou serviço no dia 03/09/2021. Esclarece que na madrugada do dia 04/09/2021, sábado teve complicações estomacais. E que não tinha comunicação em Soure, pois seu celular é da operadora Claro e Tim e que momentaneamente seu WhatsApp entrou na rede e ele mandou mensagem para a SGT JOSEANE informando seu estado de saúde e que a mesma informasse quem de direito, a qual ela informou:

que o Sgt Henrique entrasse em contato com Sgt Waldomiro, no entanto o acusado não tinha contato do referido graduado. E que em virtude do seu estado de saúde permaneceu na residência. Que chegou ao hospital de Soure por volta 12hs e que foi atendido por um enfermeiro que não recorda o nome, o qual informou de que o médico plantonista estava fazendo

cirurgia, e que em virtude do passar das horas solicitou medicação ao enfermeiro, que tomou medicação e que aguardou até as 16h30 o médico, pois a todo momento teria que ir ao banheiro, em virtude de sua situação informou ao enfermeiro que iria para residência a qual estava alojado, uma vez que era hipertenso e que estava no período da pandemia da COVID-19, pois teria receio de contrair o vírus. Afirma que solicitou ao Sr. Pedro, proprietário da residência que entregasse no 8º BPM o documento acostado no processo. E que desconhece de que o enfermeiro Jean Pablo, tenha levado ao 8º BPM, pois em nenhum momento solicitou para o enfermeiro levar documento algum ao Batalhão. Esclarece que não conhece o município e muito menos o enfermeiro. E que só retornou a Belém após a Operação Independência dia 08/09/2021. Informa que recebeu as diárias da operação. E que não foi procurado por nenhum policial militar pertencente ao efetivo do 8ºBPM e que também não teve apoio nenhum da Polícia Militar em virtude até mesmo da necessidade que teve em decorrência de sua saúde pois estava debilitado. E que comunicou ao Sgt responsável do recebimento dos ofícios, e que registrou o endereço e o telefone onde estaria. Relata que não tem nenhum parentesco ou conhece o enfermeiro JEAN PABLO e que não solicitou ao referido enfermeiro que entregasse algum documento no 8º BPM. E que ao ser questionado sobre seu o estado de saúde 4,5,e 6, relatou que estava impossibilitado em comparecer ao serviço em virtude de problemas na flora intestinal, uma vez que necessitava usar o banheiro para fazer as necessidades fisiológicas.

DO DIREITO:

3.1 - DAS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA

Nas alegações finais aduziu a defesa requer que:

1. **Reconhecer** a ausência de provas para um juízo condenatório e, por conseguinte determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo sem qualquer punição aplicada ao policial militar, sem prejuízo da declaração de **INOCÊNCIA** do acusado por Vossa Senhoria;
2. **Requer** a declaração de nulidade da oitiva, determinando o retorno dos autos para que o presidente a quo possa exaurir a fase de instrução processual com oitiva da parte e testemunhas, garantindo-lhe, desta forma, o contraditório e a ampla defesa.
3. **Reconhecer** a ausência de culpa, decorrente do perigo ou da manutenção de ordem pública, conforme fundamentado acima.
4. **Reconhecer** a ausência de transgressão disciplinar e, por conseguinte, ausência do crime previsto pelo CPM, para declarar o defendente **INOCENTE** de todas as acusações, e, após, determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo sem qualquer punição aplicada ao policial militar;
5. Caso assim não entenda, reconhecer a ausência de prejuízo ao serviço policial-militar e a administração pública, ante à ausência das provas que atestem tais prejuízos, para determinar a natureza leve da conduta e aplicar a pena de mera repreensão;

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

Por fim, caso não atenda aos pedidos acima formulados, que leve em consideração os antecedentes dos policiais militares, sua irretocável conduta, as condições que envolveram o fato e a inexigibilidade de conduta diversa, conforme inteligência do artigo 32 e seus incisos, do CEDPM (Lei 6.833, de 13 de fevereiro de 2006), para ficar branda penalidade que não seja responsável por violar a liberdade do acusado, alçarpremar seu orçamento mensal, tampouco violar verbas de caráter alimentar.

É o relatório.

3.2 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

Relatados os fatos e analisadas as razões da defesa, passaremos a examinar o conteúdo fático e a sua inclusão nas especificações de transgressões disciplinares e demais regulamentos que estabelecem uma eventual proporcionalidade da reprimenda de caráter pedagógico, objetivando assim o fortalecimento da disciplina.

Nesse contexto, vale ressaltar que as diárias são indenizações destinadas a atender às despesas extraordinárias de alimentação e pousada e são devidas aos policiais militares durante seu afastamento de sua sede por motivo de serviço ou para realizar cursos ou estágios de interesses da Polícia Militar do Pará.

Dessa forma, o 3° SGT PM RG 25763 WELLINGTON HENRIQUE DE ARAÚJO LUZ, não faz jus ao recebimento das diárias, haja vista não ter se deslocado para ir cumprir o serviço, por motivo de ter tido intercorrências estomacais, conforme comprovado nos autos do processo.

Logo, a responsabilidade civil do servidor público consiste no ressarcimento dos prejuízos causados à Administração Pública ou a terceiros em decorrência de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, no exercício de suas atribuições (art. 37, § 6°, da Constituição Federal).

Por fim, o acusado realizou o ressarcimento ao erário, fazendo a devolução das diárias, conforme anexado no processo.

Diante do acima exposto:

RESOLVE:

1. **DISCORDAR** com a conclusão a que chegou o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, uma vez que, com base no conjunto probante carreado aos autos, não há transgressão disciplinar policial militar e nem indícios de crime praticados pelo 3° SGT PM RG 25763 WELLINGTON HENRIQUE DE ARAÚJO LUZ, haja vista que o acusado justificou a falta ao serviço, com atestado e declaração médica por motivo de ter tido intercorrências estomacais. Ademais, vale ressaltar que o acusado **reparou o dano ao erário**, em conformidade com as disposições contidas no Artigo 303, §4°, do Código Penal Militar, fazendo a devolução das diárias, por não fazer jus, por não ter cumprido as escalas de serviço. Nesse sentido, DECIDO pela ABSOLVIÇÃO e ARQUIVAMENTO dos autos do PADS de portaria 001/2022-PADS-EMG, ao sobredito militar, pelas razões acima expostas.

2. **PUBLICAR** a presente decisão em Boletim Geral. Providencie a Secretaria do EMG;

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

3. **CIENTIFICAR** o 3º SGT PM RG 25763 WELLINGTON HENRIQUE DE ARAÚJO LUZ, do efetivo do EMG, do teor desta Decisão Administrativa. Providencie a PM-2/EMG;

4. **JUNTAR** a presente Decisão Administrativa aos Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 001/2022 – EMG. Providencie a PM-2/EMG;

5. **ARQUIVAR** 1ª e 2ª vias dos autos na 2ª Seção do Estado-Maior Geral. Providencie a PM-2/EMG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de setembro de 2023.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PADS Nº 001/2022 – EMG

A Portaria de PADS Nº 001/2022 – EMG, de 09 de agosto de 2022, tendo sido nomeado como:

PRESIDENTE: 3º SGT PM RG 34569 ROSIALDA OLIVEIRA DE SOUZA;

ACUSADO: 3º SGT PM RG 25623 MÁRCIO VINICIUS DE ARAÚJO LUZ;

DEFENSOR: DR. AMRCELO A DE ALBUQUERQUE - OAB/PA Nº 29.619

ASSUNTO: Decisão Administrativa de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107 c/c art. 26, incisos III, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (que institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV CF/88, face ao disposto no Memorando nº 007/2021 - 14º BPM/PMPA (PAE Nº 2022/5380), instaurou-se o presente Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em desfavor do acusado.

1 - DOS FATOS:

As razões de fato foram em resumo:

Ab initio, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) com o escopo de apurar indícios de transgressão da disciplina Policial Militar, atribuído ao 3º SGT PM RG 25.623 MÁRCIO VINICIUS DE ARAÚJO LUZ, pertencente ao efetivo do Estado-Maior Geral, por ter faltado o serviço, "OPERAÇÃO FESTA SEGURAS 2021" nos dias 30, 31 DEZ 2021, 01 e 02 JAN 2022, o qual estava devidamente escalado no 14º BPM (Batalhão Cabanos), conforme escala de missões SIGPOL 2021/701556, tendo em tese, infringido os incisos XXIV, XXVIII, L e LX do art. 37, c/c os preceitos éticos contidos nos incisos VII, XI, XXXV, e XXXVI do art. 18, todos da Lei 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), constituindo-se também em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE", passível de punição de até 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, conforme previsão legal no CEDPM.

2 – DA ANÁLISE DAS PROVAS:

Inicialmente vale ressaltar que o 3° SGT PM VINICIUS, em seu termo, afirma que no dia 30 de dezembro de 2021, compareceu ao médico por não ter a mínima condição de trabalhar, pois tinha contraído uma virose, e que, além disso, estava acompanhando sua filha menor que foi acometida com síndrome do pânico na época. Que no dia 01/01/2022, o Subcomandante do 14° BPM, MAJ QOPM GAMA, entrou em contato com o militar via aplicativo Whatsapp, para saber de sua ausência, tendo o acusado explicado a este Oficial Superior que estava enfermo e que não iria realizar a viagem, pois estava de atestado médico.

Em seu depoimento o MAJ QOPM GAMA, afirma que tomou conhecimento das faltas do 3° SGT PM VINICIUS, através dos registros feitos no livro do oficial de dia; Relata, ainda, que entrou em contato com o policial militar, via telefone, para saber o que motivou sua falta, o qual informou que se encontrava com problemas de saúde.

Na condição de testemunhas elas afirmaram que primeiramente, o 1° TEN QOAPM JAIRO, relata que no dia 30 de dezembro de 2021, encontrava-se de serviço no Evento denominado FESTAS SEGURAS do 14° Batalhão, que nesse dia se apresentou para o Subcomandante MAJ QOPM GAMA para saber as diretrizes dos serviços, e como seria a escala. Narra que os Oficiais do 14° BPM é quem estavam retirando as faltas do serviço, que não chegou a se envolver na retirada das faltas, por isso não soube informar a razão pelo qual o 3° SGT VINICIUS deixou de comparecer ao serviço no dia do fato e se entregou atestado médico.

Em seu depoimento o CB PM ELIVALDO, declara que no dia 30 de dezembro de 2021, encontrava-se de serviço no Evento denominado FESTAS SEGURAS no 14° Batalhão, que neste dia se apresentou para o Subcomandante MAJ QOPM GAMA, e a escala só começou no dia 31 de dezembro 2021, no horário noturno de 02h00 às 08h00, que o 3° SGT PM VINICIUS, não compareceu para montar o serviço. Declara ainda que o Oficial de Dia tentou entrar em contato com o acusado, porém não teve êxito, o qual liberou o declarante e o CB PM BARBOSA, na época soldado, para montar o referido serviço, fato este ocorrido também nos dias subsequentes, Relata que não sabe informar a razão pelo qual o policial militar, deixou de comparecer ao serviço no dia do fato.

DO DIREITO:

3.1 - DAS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA

Nos autos da ação movida contra o requerido, em atendimento ao despacho, seu procurador firmatário declarou que protesta pela insuficiência de provas produzidas neste processo para justificar uma decisão desfavorável ao acusado, haja vista que o militar informou que no dia 30 de dezembro compareceu ao médico por ter contraído uma virose, ficando afastado de suas atividades nos dias 30, 31 DEZ 2021, e no dia 01/01/2022, bem como acompanhando sua filha menor de idade, por encontra-se com síndrome do pânico.

É imprescindível salientar, ainda, que não tem cabimento a argumentação de insuficiência de provas, em virtude do requerido ter apresentado somente atestado que justifica-se os dias 30 e 31 de dezembro de 2021, não tendo apresentado atestado no dia 01/01/2022, para justificar sua ausência do serviço, o qual estava devidamente escalado.

É o relatório.

3.2 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

Relatados os fatos e analisadas as razões da defesa, passaremos a examinar o conteúdo fático e a sua inclusão nas especificações de transgressões disciplinares e demais regulamentos que estabelecem uma eventual proporcionalidade da reprimenda de caráter pedagógico, objetivando assim o fortalecimento da disciplina.

Nesse contexto, vale ressaltar que as diárias são indenizações destinadas a atender às despesas extraordinárias de alimentação e pousada e são devidas aos policiais militares durante seu afastamento de sua sede por motivo de serviço ou para realizar cursos ou estágios de interesses da Polícia Militar do Pará.

Dessa forma, o 3º SGT PM RG 25.623 MÁRCIO VINICIUS DE ARAÚJO LUZ, não faz jus ao recebimento das diárias, haja vista não ter se deslocado para ir cumprir o serviço, por motivo de ter contraído uma virose e ter acompanhado sua filha que tem problemas psicológicos, conforme comprovado nos autos do processo.

Logo, a responsabilidade civil do servidor público consiste no ressarcimento dos prejuízos causados à Administração Pública ou a terceiros em decorrência de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, no exercício de suas atribuições (art. 37, § 6º, da Constituição Federal).

Por fim, o acusado realizou o ressarcimento ao erário, fazendo a devolução das diárias, conforme comprovante anexado no processo.

Diante do acima exposto:

RESOLVE:

1. **DISCORDAR** da conclusão a que chegou o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, uma vez que, com base no conjunto probante carreado aos autos, não há transgressão disciplinar policial militar e nem indícios de crime, praticados pelo 3º SGT PM RG 25623 MÁRCIO VINICIUS DE ARAÚJO LUZ, haja vista, que o acusado justificou a falta ao serviço, com atestado e declaração médica por motivo de ter contraído uma virose e ter acompanhado sua filha que tem problemas psicológicos. Ademais, vale ressaltar que o acusado **reparou o dano ao erário**, em conformidade com as disposições contidas no Artigo 303, §4º, do Código Penal Militar, fazendo a devolução das diárias, por não fazer jus, por não ter cumprido as escalas de serviço. Nesse sentido, **DECIDO** pela **ABSOLVIÇÃO** e **ARQUIVAMENTO** dos autos do PADS de portaria 001/2022-PADS-EMG, ao sobredito militar, pelas razões acima expostas.

2. **PUBLICAR** a presente decisão em Boletim Geral. Providencie a Secretaria do EMG;

3. **CIENTIFICAR** o 3º SGT PM RG 25.623 MÁRCIO VINICIUS DE ARAÚJO LUZ, do efetivo do EMG, do teor desta Decisão Administrativa. Providencie a PM-2/EMG.

4. **JUNTAR** a presente Decisão Administrativa aos Autos do Processo Administrativo Disciplina Simplificado de Portaria nº 001/2022 – PADS-EMG. Providencie a PM-2/EMG;

5. **ARQUIVAR** 1ª e 2ª vias dos autos na 2ª Seção do Estado-Maior Geral. Providencie a PM-2/EMG.

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de setembro de 2023.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

PARECER N° 023/2023 - PAE 2023/198508.

INTERESSADO: CB PM RG 39008 BRUNO FERNANDES GOMES.

ASSUNTO: PROMOÇÃO POR ATO DE BRAVURA.

ANEXOS: Autos da Apuração Sumária de Portaria n° 001/2022 – BAC, de 12 de dezembro de 2022.

EMENTA: Promoção por Ato de Bravura – Inteligência do Artigo 9º, da Lei n° 8.230/2015, combinado com a IN n° 001/2020 – Ausência de elementos que justificam a instauração de Apuração Sumária – Parecer – NÃO CABIMENTO.

Foi remetido a esta COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS os documentos anexos, com o objetivo de apurar se a atitude do CB PM RG 39008 BRUNO FERNANDES GOMES, enseja procedimento apuratório quanto ao possível ato de Bravura.

Diante da situação acima exposta, passaremos a analisar o pleito, para, ao final, emitirmos parecer quanto à possibilidade de Instauração de Conselho Especial.

DOS FATOS

Discorre os autos da Apuração Sumária em tela que, em 20 de agosto de 2022, ocorreu um acidente na estrada de Salinópolis, próximo a entrada do município de Nova Timboteua, envolvendo um veículo de modelo Honda Civic, onde o motorista do aludido automóvel perdeu o controle do carro que caiu em uma ribanceira, onde os dois ocupantes do veículo estavam com dificuldades para sair do interior do automóvel. O militar em epígrafe passava pelo local após o acidente, quando resolveu auxiliar no salvamento das vítimas, aproximando-se do automóvel percebeu que já havia, ao menos duas pessoas tentando apagar o fogo que estava ocorrendo na parte do motor. A partir daí auxiliou, bem como orientou a forma que os populares deveriam proceder no intuito de mitigar o incêndio, assim como retirar as duas pessoas que estavam presas no interior do carro, sendo a senhora Gláucia Silva Malcher que se encontrava no banco do carona, a primeira a ser retirada, posteriormente fora retirado do interior do veículo, o Sr Clóvis Silva de Moraes Rego Júnior. Ato contínuo, as duas vítimas foram encaminhadas ao Hospital Regional de Capanema, onde ficaram em observação médica e sem apresentar risco de morte.

O Procedimento Administrativo acima exposto, fora homologado tendo como Decisão Administrativa da Apuração Sumária, a possibilidade de instauração de Conselho Especial para que ocorra a concessão da Promoção por Ato de Bravura, pois constituem elementos cumulativos ensejadores para o supracitado provimento derivado vertical,

consoante se depreende na solução da Apuração Sumária de Portaria nº 001/2022 – APURAÇÃO SUMÁRIA – BAC, de 12 de dezembro de 2022.

Ressalta-se que a homologação da Apuração Sumária em nada vincula a decisão da Comissão de Promoção de Praças (CPP), que poderá dentre outras medidas discordar da decisão do Oficial Averiguador, decidindo pelo não cabimento, por conseguinte arquivando o referido procedimento administrativo, conforme o disposto na alínea “b” do Art. 11 da Instrução Normativa nº 001/2020-GAB. CMDO, nos seguintes termos: “Recebido os autos da Apuração Sumária, a respectiva Comissão de Promoção, após análise, determinará: o **arquivamento dos autos**”.

DO DIREITO

Historiando o instituto, anuímos que a Promoção por Ato de Bravura tem previsão legal na Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e na Lei nº 8230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), sendo que o rito administrativo desta promoção está normatizado na Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, publicada no BG nº 116, de 23 JUN 2020.

Neste sentir, para compreensão, em sua completude, das especificidades legais do objeto em análise, destacamos o Estatuto dos Policiais Militares da PMPA, vejamos:

LEI Nº 5.251, DE 31 DE JULHO DE 1985 - ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA:

*Art. 64 – As promoções serão efetuadas pelo critério de antiguidade e merecimento, ou ainda, **por Bravura e “Post-Mortem”**. (destacamos)*

No que se refere a Lei de Promoção de Praças, passamos a analisar a Legislação, nos termos a seguir:

LEI Nº 8.230, 13 DE JUNHO DE 2015 - LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS:

Art. 6º As promoções na Polícia Militar do Pará dar-se-ão de acordo com os seguintes critérios:

I - antiguidade;

II - merecimento;

III - Bravura;

IV - tempo de serviço;

V - “post mortem”.

Seção IV

Da Promoção por Bravura

Art. 9º A promoção por bravura é efetivada em razão de ato de caráter extraordinário e comprovada atitude de extrema coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do policial militar e que sejam úteis ao conceito da Corporação pelo exemplo positivo. (grifo nosso)

§ 1º A promoção de que trata este artigo é da competência do Governador do Estado por proposta do Comandante Geral e será retroativa à data do ato de bravura.

§ 2º A comprovação do ato de bravura será realizada por meio de apuração por um Conselho Especial, composto de 3 (três) Oficiais, sendo um presidente, no mínimo, no posto de Capitão, além de um relator e um escrivão, para esse fim designados pelo Comandante-Geral.

§ 3º Na promoção por bravura não se aplicam as exigências dos outros critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 4º Será proporcionado ao Praça promovido por bravura, quando for o caso, a oportunidade de satisfazer as condições de acesso à graduação a que foi promovido, de acordo com a regulamentação desta Lei.

§ 5º O ato de bravura deverá resultar de ação consciente e voluntária, realizada com evidente risco de vida e da qual não se tenha beneficiado agente ou pessoa de seu parentesco até o 4º grau e cujo mérito transcenda valor, audácia e coragem, a quaisquer considerações de natureza negativa, quanto à importância ou impulsividade porventura cometida.

§ 6º O ato que venha a ser desempenhado decorrente de uma obrigação imposta por lei, nos exatos limites dessa obrigação, não será considerado como bravura, por inerente às atribuições do cargo.

Assim sendo, faremos uma interpretação pormenorizada da legislação vigente visando estabelecer, desde o princípio, o que vem a ser “Ato de Bravura” de tal sorte a ensejar a instauração do Processo Administrativo Regulamentar - Conselho Especial.

No tocante a legalidade, constata-se que a legislação, *lato sensu*, condiciona a existência do “Ato de Bravura”, a satisfação cumulativa de pressupostos, respeitantes ao *fumus boni juris* para a existência em tese do instituto, tais como, o ato sendo de caráter extraordinário, atitude extrema de coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do cumprimento dos deveres natural do policial militar, requisitos estes adotados cumulativamente como aspectos da ação meritória, previstos no Art. 15, da Instrução Normativa nº 001/2020, GAB/CMDO, publicada no BG nº 116, de 23 JUN 2020.

Logo, superada a questão quanto à adoção dos requisitos concernentes ao *fumus boni juris*, para a existência em tese do instituto do Ato de Bravura, como abaixo se vê e discrimina os mesmos:

1 - ATO DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:

Trata-se de um ato de exceção, ou seja, que se desvia do padrão comum, logo muito expressivo, se comparado aos padrões comuns de comportamento levadas a efeito nas atividades policiais militares, deixando transparecer valores, comportamentos e condutas incomuns;

2 - ATITUDE EXTREMA DE CORAGEM E AUDÁCIA QUE ULTRAPASSE AOS LIMITES NORMAIS DO CUMPRIMENTO DO DEVER NATURAL DO POLICIAL - MILITAR:

Ratifica o caráter excepcional da conduta, consubstanciada em coragem e audácia, que vai além daquela normalmente desempenhada no cumprimento do dever natural da

atividade Policial Militar, portanto, não é qualquer conduta de coragem e audácia que ensejam a circunstância, mas, tão somente, aquelas que se destacam, se comparadas com as cotidianamente desempenhadas pelos Policiais Militares no cumprimento de sua missão institucional de garantia da Ordem Pública.

2.1 - Para complementar o entendimento deste item 2, trazemos à baila com veemência a redação do Inciso I do Art. 33 da Lei n.º 5.251, DE 31 DE JULHO DE 1985 - ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA, in verbis:

Art. 33 – Os deveres Policiais Militares emanam de vínculos racionais e morais que ligam o Policial Militar a sua Corporação e ao serviço que a mesma presta à comunidade, e compreendem:

I – A dedicação integral ao serviço Policial Militar e a fidelidade à instituição a que pertencem, mesmo com o sacrifício da própria vida. (grifo nosso)

No artigo supracitado, fica cristalino que o policial militar cumprirá o dever institucional, mesmo com o sacrifício da própria vida. Assim, no momento da ação perpetrada é circunstância indispensável que o policial militar esteja efetivamente em risco de vida, sob pena de desqualificar o ato como sendo de Bravura, haja vista o risco iminente é condição *sine qua nom*, sendo um dos requisitos essenciais para possível Bravura.

3 - QUE O FEITO SEJA ÚTIL AO CONCEITO DA CORPORAÇÃO, FACE OS RESULTADOS ALCANÇADOS OU PELO EXEMPLO POSITIVO DELES EMANADOS:

Neste compasso, o conceito útil à Corporação ou pelo exemplo que dele se emane, deriva de uma ação que “**salta aos olhos**” da instituição policial militar, uma vez que provém de um ato excepcional de coragem e audácia incomuns se comparados com a generalidade deles.

Corroborando a este entendimento, o Superior Tribunal de Justiça firmou o entendimento que a promoção por ato de Bravura é revestida de discricionariedade, não ocorrendo por meio de elementos meramente objetivos, nos seguintes termos:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO POR ATO DE BRAVURA. DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO. 1. Trata-se, na espécie, de Mandado de Segurança impetrado pelo ora recorrente contra ato praticado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, contra suposto ato ilegal que indeferiu sua promoção por ato de bravura. 2. O Tribunal local consignou (fl. 145, e-STJ): “Como bem destacado pela Comissão de Promoção, o impetrante agiu dentro daquilo que é esperado de sua profissão, atuando de forma minimamente exigível diante da situação de perigo, pois ainda que em horário de folga, subsistem as obrigações legais decorrentes da profissão de policial militar. (...) o administrador que aplicar a regra em alusão deve estar adstrito aos institutos da oportunidade e conveniência da Administração Pública, ou seja, do mérito administrativo, portanto,

de ato discricionário. Por conseguinte, a ação praticada pelo impetrante é incapaz de caracterizar a situação prevista no art. 9º da Lei n. 15.704/2006, visto que não revelam a coragem e a audácia previstas legalmente. Noutro giro, cabe ressaltar que a ação praticada pelo impetrante teve seu reconhecimento pela Comissão de Promoção, pois determinou o encaminhamento dos autos à comissão permanente de medalhas para conhecimento e análise". 3. O acórdão recorrido está em sintonia com o entendimento firmado no âmbito do STJ de que a concessão da promoção por ato de bravura está adstrita à discricionariedade do administrador, estando o ato administrativo submetido exclusivamente à conveniência e à oportunidade da autoridade pública, tendo em vista que a valoração dos atos de bravura não ocorre por meio de elementos meramente objetivos. Precedentes: AgRg no RMS 39.355/GO, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 20.3.2013; RMS 19.829/PR, Rel. Ministro Gilson Dipp, Quinta Turma, DJ 30/10/2006; 4. Recurso Ordinário não provido.

(STJ - RMS: 55707 GO 2017/0285725-7, Relator: Ministro HERMAN BENJAMIN, Data de Julgamento: 12/12/2017, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 19/12/2017 RT vol. 990 p. 479). (grifo nosso).

Portanto, a Promoção por Ato de Bravura, de acordo com STJ é um ato discricionário. No entanto, a liberdade de ação administrativa em comento, reside na análise do caso concreto pelas Comissões compostas por Oficiais que conhecem a natureza do serviço ordinário, os deveres, obrigações, valores e missão constitucional da atividade policial militar, bem como os elementos essenciais e cumulativos que caracterizam um ato como sendo de Bravura. Sendo assim, há discricionariedade, mas esta é limitada pelos contornos da Lei.

Além disso, é importante trazer à baila que a promoção por Ato de Bravura denota uma ação meritória, derivada de um ato excepcional de coragem e audácia incomum que ultrapassa os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do Policial Militar, refutando assim o mero ato natural decorrente da atividade castrense, visto que a natureza intrínseca do profissional da área de Segurança Pública, encontra-se umbilicalmente atrelada ao perigo cotidiano, o risco torna-se um companheiro inseparável da profissão Policial Militar. É inerente ao seu mister.

Neste interim, após análise ao caso vertente, observamos que o referido militar em face da ocorrência praticou:

- ATO DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO;
(X) SIM () NÃO

- ATITUDE DE EXTREMA CORAGEM E AUDÁCIA QUE ULTRAPASSEM OS LIMITES NORMAIS DO CUMPRIMENTO DOS DEVERES NATURAIS DO POLICIAL MILITAR;
() SIM (X) NÃO

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

– **AÇÃO COM O RISCO DA PRÓPRIA VIDA;**
() SIM (X) NÃO

– **ATITUDE ÚTIL AO CONCEITO DA CORPORAÇÃO PELO EXEMPLO POSITIVO.**
(X) SIM () NÃO

A ação em apreço não foge o arnês¹ dos padrões comuns diários, que cabe ao policial militar, portanto, com base nos documentos, a atitude do militar não faz jus a abertura de Conselho Especial, visando à Promoção por Ato de Bravura.

DO PARECER

Insta salientar e considerando os autos da Apuração Sumária de Portaria nº 001/2022 – APURAÇÃO SUMÁRIA – BAC, de 12 de dezembro de 2022, é possível inferir que houve superioridade numérica na ocorrência, pois de acordo com relato do Sr. Rosivaldo dos Santos Monteiro (fl. 15) e do Sr. Francisco Sousa Barreto (fls. 17 e 18), ocorrendo a participação de populares que auxiliaram no resgate das vítimas, inclusive antes do militar em epígrafe, ter chegado no local, já haviam duas pessoas tentando apagar o fogo no motor do carro, bem como auxiliaram na retirada das pessoas do interior do veículo, conduzindo-as com o auxílio de cordas. Nesse viés, torna-se imperioso destacar alguns trechos contidos no bojo da Apuração Sumária, citada alhures, que irão corroborar na comprovação da participação efetiva de terceiros, o que mitiga, por conseguinte reduz sensivelmente o reconhecimento da atitude de extrema coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do policial militar, como é possível observar:

*Momento em que verificou um carro com o motor em chamas e duas pessoas tentando apagar o fogo com extintores, como fogo estava se alastrando, os cidadãos que lá estavam foram chamados pelo CB BRUNO, para retirar os dois ocupantes que se encontravam dentro do veículo. Onde primeiramente foi resgatada uma senhora que estava no banco do carona, momento em que **juntamente com outras pessoas** fizeram uma corrente humana para ajudar a puxar as pessoas que vinham resgatando a senhora da ribanceira em seguida, **eles** retornaram para o veículo e resgataram o motorista que por ser uma pessoa de porte físico avantajado foi necessário o emprego de uma corda para ajudar a puxá-lo da ribanceira” (Relato do Sr. Rosivaldo dos Santos Monteiro). quando se deparou com carros parados e muita gente na beira da pista e ao parar a moto viu que tinha um carro pegando fogo e **uns homens tentando apagar o fogo do motor do carro**, e em seguida correram para a porta do passageiro de onde retiraram uma senhora e a carregaram para fora do veículo, trazendo ela para a beira da ribanceira **momento que se uniu com outros homens que estavam***

¹ aquilo que protege, ampara.

na beira da pista dando as mãos um para o outro e puxaram, homens que vinham carregando a senhora, após deixarem a senhora a margem da pista os homens correram novamente em direção ao carro e retiraram o um senhor de dentro do veículo e o trouxeram para próximo do barranco e com ajuda de uma corda e novamente junto com outros homens que faziam parte do resgate e não demorou nada o carro pegou fogo totalmente (Relato do Sr. Francisco Sousa Barreto)

Logo, é nítido que não ficou comprovado a desvantagem numérica em relação ao sinistro apresentado naquele momento, pois como mencionado alhures, houve a participação direta de outras pessoas que estavam no local antes do militar aparecer, sendo assim o resgate não fora realizado somente pelo militar e sim por vários populares que em conjunto, obtiveram êxito no resgate. Nesse viés, percebe-se que não fora atendido o disposto previsto no Inciso V do Art. 16, da Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, in verbis: “se está caracterizada a desvantagem do(s) militar(es) em relação ao sinistro ou meio confrontado”.

De outro giro, não fora apresentado comprovação por meio elementos de informação, como laudo técnico de órgão competente que pudesse asseverar que a atitude do militar fora de extrema coragem e audácia que ultrapasse os limites normais do cumprimento do dever natural do Policial Militar. Portanto, em relação à ação realizada pelo militar, não ficou evidente o risco de morte **IMINENTE** objetivamente ao agente de Segurança Pública, patenteando a ausência dos requisitos fundamentais para a concessão da ascensão funcional à graduação superior, consoante o previsto nos Incisos I e II do Art. 15 da Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO.

Outrossim, cumpre mencionar que a conclusão que chegou o Oficial encarregado, bem como a solução dada pela autoridade competente, qual seja, o Comandante do Batalhão de Ações com Cães (BAC), não levou em consideração a participação de populares que se encontravam no local do sinistro, antes da presença do militar em epígrafe, bem como durante todo o resgate até a chegada da ambulância que prestou o pronto atendimento às vítimas, por conseguinte, fora possível constatar que outras pessoas já se encontravam no leito da via, as quais também foram importantes no salvamento das vítimas do acidente automobilístico, o que por consectário lógico, denota também uma verdadeira ação heroica por parte dos cidadãos civis que estavam no lugar. Diante disso e considerando as informações ao norte destacadas, a ação do militar fora atenuada de maneira significativa consoante consta nos autos da aludida Apuração Sumária, em função da atuação de civis, o que logicamente trata-se de **uma ação em conjunto em prol do resgate das vítimas**, não se consubstanciando em ato de Bravura, refutando assim a atitude de extrema coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do policial militar, bem como o risco “em tese” iminente de morte, se fosse taxativamente comprovado, não seria atribuído somente ao militar e sim a todos que participaram diretamente do resgate, elidindo a possibilidade de instauração de Conselho Especial para fins de promoção por Ato de Bravura.

Com base no que foi exposto e fundamentado, esta Comissão de Promoção de Praças entende pelo **NÃO CABIMENTO** da instauração de Conselho Especial para apurar o

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

ato praticado pelo CB PM RG 39008 BRUNO FERNANDES GOMES., uma vez que não se vislumbram os requisitos cumulativamente previstos no Caput do Art. 9º, da Lei nº 8.230, de 13 julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c as circunstâncias elencadas no Inciso II do Art. 15, assim como o versado no Inciso V do Art. 16, da Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 116, de 23 de junho de 2020.

À vista disso, com bojo no que foi exposto e fundamentado, entendemos não ser factível a instauração de Conselho Especial, a fim de apurar o suposto Ato de Bravura praticado pelo militar, todavia, cabendo ao referido policial uma recompensa pela ação praticada, conforme prevê a alínea “c” do Art. 11 da Instrução Normativa nº. 001/2020 – GAB. CMDO, publicada no BG nº 116 – 23 JUN 2020, combinado com o Inciso II do Art. 73 e §1º do Art. 75 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará).

É o Parecer.
S.M.J

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2023.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
PRESIDENTE DA CPP

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
MEMBRO NATO DA CPP

ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 33524
MEMBRO

MERIAN RIBEIRO FORMENTO DE ARAÚJO – CAP QOPM RG 37975
MEMBRO

● OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO

Excelentíssimo Senhor

Coronel QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior

Comandante Geral

Senhor Comandante,

Gostaria de expressar minha sincera gratidão pelo vosso trabalho árduo e dedicação quando da estadia da Delegação da Seleção Brasileira a essa cidade de Belém/Pará. Estando no exercício do cargo de OSAM (Oficial de Segurança Associação Membro) / Conmebol, tive a oportunidade de testemunhar a presteza e profissionalismo dos integrantes dessa Corporação de Fontoura, e não poderia deixar de reconhecer e elogiar a magnitude e qualidade dos serviços prestados pela Instituição à Delegação Brasileira.

Nesse momento onde se realiza o debriefing, que se busca uma reflexão estruturada pós-experiência vivenciada para contribuir na melhoria da qualidade dos serviços, congratulo-me com Vossa Excelência, e toda equipe, e sinto-me honrado em ter sido considerado parte

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

desse processo. Isso demonstra o mais elevado nível de camaradagem e confiança que existem entre nós.

Estou à disposição para contribuir de qualquer forma possível, para o bem dessa bicentenária Corporação e da Sociedade Paraense como um todo. Conte com meu apoio incondicional.

Com elevado respeito e gratidão,

Nilton Régis Mascarenhas – Cel PM

Oficial de Segurança Associação Membro

(NOTA N° 099/2023 – GAB CMDO).

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 35482 HELTON PINHEIRO DA ROCHA, Comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que consignou as referências elogiosas aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

a) ELOGIO: Ao MAJ QOPM RG 35494 WEBER RICKSON CRUZ DA FONSÊCA, 3° SGT QPMP RG 33058 AJACKSON BARBOSA TAVARES, 3° SGT QPMP RG 35216 PEDRO MENEZES SILVA FILHO, 3° SGT QPMP RG 36294 RAFAEL ADDARIO BASTOS, 3° SGT QPMP RG 37201 JOSÉ CLEYSON SOUZA DOS SANTOS, CB QPMP RG 40776 RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA, SD QPMP RG 41927 EDER DA LUZ FERREIRA, SD QPMP RG 42238 KALÉU DILON BARRA RIBEIRO, SD QPMP RG 42539 VALDY EDSON SILVA DO NASCIMENTO, todos do BOPE. É com dever de justiça e com imensa satisfação que elogio os policiais acima relacionados, que atuaram nas diligências em decorrência do assalto ocorrido na madrugada de 08 de setembro de 2023, na agência do Banco do Estado do Pará (Banpará), situada no município de Viseu. Que, após tomarem conhecimento do incidente, dedicaram-se incansavelmente à busca dos criminosos e, em menos de 72 horas, conseguiram identificar 05 (cinco) indivíduos envolvidos na ação criminosa. Proporcionando uma resposta rápida a toda sociedade. No local foram apreendidos diversos armamentos, explosivos, vestimentas e acessórios utilizados no crime. Dessa maneira, ao demonstrar um notável desempenho na operação policial, exibindo habilidades excepcionais, disciplina exemplar e um comprometimento inabalável com o serviço na Polícia Militar, cada um desses policiais militares contribuiu significativamente com seus esforços e talentos para assegurar o cumprimento bem-sucedido de sua missão. Eles enaltecem e dignificaram a Polícia Militar do Pará ao proteger e servir com dedicação, elevando o prestígio do BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS (BOPE), com suas ações (INDIVIDUAL) (NOTA S/N°/2023 - BOPE).

b) ELOGIO: Ao MAJ QOPM RG 35494 WEBER RICKSON CRUZ DA FONSÊCA, do BOPE. É com grande honra e profundo respeito que presto este elogio por sua notável dedicação e liderança exemplar ao longo de seu tempo neste batalhão. Sua presença foi marcada por uma dedicação incansável ao serviço e à excelência. Sob sua orientação, o

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

batalhão alcançou níveis extraordinários de preparação e desempenho. Sua habilidade em motivar e inspirar nossa equipe foi verdadeiramente inspiradora, e sua liderança firme foi fundamental para o sucesso de nossas operações. Além disso, demonstrou um compromisso inabalável com os valores e princípios que representam o melhor de nossa instituição. Sua integridade e ética sempre estiveram em evidência, servindo como um exemplo brilhante para os demais componentes da Corporação de Fontoura. A sua jornada à frente será, sem dúvida, marcada pelo mesmo nível de excelência e dedicação que você demonstrou no BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS (BOPE). Que sua jornada futura seja repleta de sucesso e satisfação. Seu legado aqui é digno de admiração e respeito eterno (INDIVIDUAL) (NOTA S/N°/2023 – BOPE).

O TEN CEL QOPM RG 6807 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, Comandante do 21° BPM (Marituba), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que consignou referência elogiosa aos policiais militares relacionados abaixo, nos seguintes termos:

ELOGIO: É com imensa satisfação que concedo elogio aos policiais militares: CAP QOPM RG 36434 CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO, 3° SGT PM RG 32602 REGINALDO NERY FERREIRA, SD PM RG 43751 LEYR ENDERSEN BASTOS DE SOUZA RABELO, SD PM RG 44142 ALEX MARLON SOUZA DE LIMA, SD PM RG 43133 MARIA PAULA CARRERA DE LIMA e SD PM RG 44288 LUCAS EMANUEL AZEREDO CARDOSO, todos do 21° BPM, por terem na data de 06 SET 2023, durante a execução da Operação “Marituba Segura”, cujo o objetivo precípua é realizar visitas preventivas aos moradores com objetivo de obter feedback da segurança no local, ameaças de criminosos e nacionais foragidos, os militares se depararam com o nacional BRUNO LEANDRO FERREIRA em via pública carregando um pote e ao ver as guarnições saiu correndo. De imediato as guarnições ao procederem a abordagem do nacional, encontram em posse do mesmo 33 (trinta e três) porções de substância análoga a maconha. Juntamente com o nacional citado, encontravam-se os cidadãos ELIAS ENOC FERREIRA DA SILVA e KEROLAYNE DA SILVA MARTINS. Não obstante, foi realizada a condução de todos para a 18ª Seccional Urbana de Marituba para a realização dos procedimentos cabíveis. É com dever de justiça que elogio estes profissionais e desejo que continuem desempenhando suas funções com a mesma dedicação e sentimento de justiça, comprometidos com a defesa e a preservação da ordem pública, conforme mandamento constitucional, destacando-se pela iniciativa, sagacidade, presteza e responsabilidade com serviço policial militar. Diante do ato citado, reitero meus votos de gratidão pela dedicação e zelo demonstrados, fatores essenciais à qualidade na prestação dos nossos serviços (INDIVIDUAL) (NOTA N° 012/2023 – P2/21° BPM).

O CEL QOPM ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, Comandante do CPR VII (Capanema), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que consignou as referências elogiosas aos policiais militares relacionados abaixo, nos seguintes termos:

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

1) ELOGIO: Aos 2º TEN QOPM RG 42794 GEORGE LUIZ DE LIMA BRAGA; 3º SGT PM RG 32747 MÁRIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR; SD PM RG 42715 ROMÁRIO DA COSTA BRAGA; SD PM RG 42974 JOSE CARLOS DA FONSECA JUNIOR; SD PM RG 45805 LEANDRO PEREIRA ALBINO; SD PM RG 45795 SIMÃO VITOR MORAES DE SOUZA e SD PM RG 45203 CAZUZA JOSÉ INÍCIO DE SOUSA, que na data de 06 de setembro de 2023, na cidade de Salinópolis, quando através de uma denúncia anônima, foi informado que o nacional ANDERSON AUGUSTO RIBEIRO, conhecido por vulgo “FODINHA” seria o atual responsável por armazenar os entorpecentes dos maiores traficantes de Salinópolis. Que durante o serviço do motopatrulhamento e do recobrimento, sob o comando do TEN QOPM GEORGE, foi realizada a patrulha no local indicado na denúncia, momento em que o suspeito empreendeu fuga e foi apreendido aproximadamente 7 kg (sete) quilogramas de maconha e 2,600 kg (dois e seiscentos) quilogramas de oxi. Que todo entorpecente foi apresentado na Depol e diante dos fatos relatados, enalteço a atuação dos Policiais Militares do 44º BPM/CPR VII, pelos relevantes serviços prestados à digníssima sociedade da Região do Salgado. Os referidos militares são dignos de elogio, por terem desempenhado com dedicação e empenho suas atribuições constitucionais na área de segurança pública. Ações como esta, que demonstram a determinação e o sentimento de servir e proteger a sociedade, fato que acompanha o cumprimento do dever de todo Policial Militar. É com senso de justiça que elogio estes valorosos combatentes e que suas atitudes sirvam de exemplo a seus pares e subordinados (COLETIVO) (NOTA S/Nº/2023 – CPR VII).

2) ELOGIO: Ao 2º SGT PM RG 22494 SILVIO ANTONIO BARBOSA PEREIRA, SD PM RG 46045 FRANCISCO DIEGO VIANA BALTAZAR e SD PM RG 45542 ITALLO FELIPE BEZERRA BERTO, que na data de 10/08/2023, por volta das 17h30, a GU do motopatrulhamento do 44º BPM (SALINÓPOLIS), foi acionada para iniciar a busca de dois homens que tinham acabado de cometer um assalto ao lado da fábrica de gelo, localizada no Porto Grande, que o nacional FRANCISCO RENAN, portando uma pistola, abordou o Sr. SIMÃO COSTA DAMASCENO, proprietário da SIGELO, exigiu que lhe entregasse suas joias. O Sr SIMÃO, não entregou seus pertences; e FRANCISCO RENAN, disparou contra a vítima duas vezes, atingindo a cabeça, que pegou de raspão, e diante de tal situação, pessoas que estavam próximas, assustada com a ameaça pela arma de fogo, entregaram seus pertences; e logo após o ocorrido apreenderam fuga em uma moto amarela PLACA OTM -1C12. A GU e fez a abordagem, e durante a busca pessoal foi encontrada com FRANCISCO RENAN, vulgo “RENAZINHO”, 01 (UMA) PISTOLA 380 MARCA TAURUS, Nº KSJ 38084, CARREGADA COM 10 (DEZ) MUNIÇÕES, CAL 380 INTACTAS; 01 (UM) CORDÃO E 01 (UM) CELULAR, em ato contínuo os acusados foram conduzidos a delegacia de polícia civil. Diante de tal fato, enalteço a atuação dos Policiais Militares do 44º BPM/CPR VII, grande competência técnico-profissional durante o serviço Policial; São ações dessa natureza que fazem com que os valores policiais militares com coragem, sentimento de servir à comunidade estadual, o integral devotamento à preservação da ordem pública, mesmo com o risco da própria vida, o amor à profissão policial militar e o entusiasmo com que é exercida, superem as incertezas e nos motivam a bem servir a sociedade do nosso Estado. É, portanto com justiça que elogio publicamente os policiais militares acima mencionados, esperando que essas ações positivas

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

possam se repetir em cada local em que a Polícia Militar se faça presente (INDIVIDUAL) (NOTA S/Nº/2023 – CPR VII).

O TEN CEL QOPM RG 29174 LUCENILDO CORRÊA FERREIRA, Comandante do 45° BPM (Tailândia), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que consignou as referências elogiosas aos policiais militares relacionados abaixo, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: Ao CB QPMP-0 RG 39767 MAXWEEL RIBEIRO DA SILVA, SD QPMP-0 RG 46181 PAULO ÍCARO POMPEU DA FONSECA e SD QPMP-0 RG 46226 DENILSON FORTES OLIVEIRA, que por volta das 20h30, a GU da VTR 4509 foi avisada por populares que uma residência haveria um indivíduo com a posse de produtos furtados da vizinhança. Identificado, se tratava do nacional, DAWID EDUARDO DE SOUZA GUSMÃO, com este foi encontrado materiais de construção, furtados e certa quantidade de material análogo a maconha. Que ao fazer buscas do nome do acusado em meios eletrônicos, foi constatado que o indivíduo se encontrava na situação de foragido da justiça, por crime tipificado no Art. 157, § 2º, com pena de 16 anos e 100 dias. Que de imediato o acusado foi conduzido para Depol para procedimentos cabíveis (INDIVIDUAL) (NOTA N° 009/2023 – 45° BPM).

2) ELOGIO: Ao 2º SGT QPMP-0 RG 22828 FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DA ROCHA, CB QPMP-0 RG 40381 HUMBERTO HADAM DA SILVA COSTA e SD QPMP-0 RG 42912 WILSON JUNIOR DOS SANTOS FARIAS, que por volta das 22h45, do dia 19/09/2023, através de denúncia a GU da VTR 4510 foi ao endereço Travessa Ourém 95, bairro novo, onde estaria o nacional: RAIMUNDO RODRIGUES MONTEIRO, Vulgo EURITO. O acusado estava sentado em frente a sua residência. Identificado, estava com um mandado de prisão preventiva expedido pela comarca de Moju-PA, sob a acusação de ter participado da invasão na fazenda Timborana. Onde foram cometidos os crimes de: roubo de arma de fogo, cárcere privado, ameaça, invasão de propriedade privada, depredação e associação criminosa. Diante da situação o acusado foi conduzido a Depol conforme o mandado de prisão nº 0800651-36.2023.8.14.0031.01.0002-02.

Estes policiais acima mencionados demonstraram ser possuidores de valores, com alto grau de profissionalismo, equilíbrio, bom senso, controle emocional, compromisso e comprometimento com o serviço policial militar, estreitando assim a boa relação entre Polícia Militar e sociedade, aumentando a credibilidade da nossa missão “Servir e Proteger”, e por isso é com senso de justiça que louvo os citados Policiais Militares e que seus exemplos sirvam para os demais componentes da corporação” (COLETIVO) (NOTA N° 009/2023 – 45° BPM).

O CEL QOPM RG 26316 GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR, Comandante do CPC I (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que consignou a referência elogiosa aos policiais militares abaixo elencados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao TEN CEL QOPM RG 26287 MARCELO MANGAS DA SILVA (CPC1), TEN CEL QOPM RG 27262 AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS (BPE), TEN CEL

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

QOPM RG 29202 GLAUCO MOURÃO DE AQUINO (37º BPM), TEN CEL QOPM RG 29181 LEONALDO PANTOJA ARAÚJO (2º BPM), TEN CEL QOPM RG 12939 MARCIO NEVES SILVA (28º BPM), TEN CEL QOPM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES (1º BPM), MAJ QOPM RG 33472 FÁBIO SOUZA CAMPOS (10º BPM), MAJ QOPM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB (20º BPM), MAJ QOPM RG 33477 ADRIANO RAIOL DA SILVA BARBOSA (BAC), MAJ QOPM RG 30326 MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA (BPE), MAJ QOPM RG 35512 GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA (CPC2), CAP QOPM RG 37979 RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO (RPMONT), CAP QOPM RG 35484 HARLEY MONTEIRO DOS SANTOS (20º BPM), 1º TEN QOPM RG 35261 DÃ MACHADO DE PAIVA (BAC), 1º TEN QOPM RG 39212 RUAN CARLOS RODRIGUES PORTO (37º BPM), 1º TEN QOPM RG 38877 DIOGO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA (BPRV), 1º TEN QOPM RG 36600 LUCAS NASCIMENTO DE SIQUEIRA (RPMONT), 1º TEN QOPM RG 39216 WANDERSON LIMA DE QUEIROZ (6º BPM), 1º TEN QOPM RG 39213 RENAN FARIAS VICENTE ((1º BPM), 1º TEN QOPM RG 35359 TAYSON JOSÉ SANTIAGO NUNES (BPCHOQ), 2º TEN QOPM RG 39679 ROMULO MARTINS PIRES (29º BPM), 2º TEN QOPM RG 42791 JACKSON MARQUES SALES (BCS/CFAP), 2º TEN QOPM RG 36451 ELTON ROBERTO SARMENTO DE OLIVEIRA (CPC1), 2º TEN QOAPM RG 25754 IVANEIDE LIMA RIBEIRO (BCS/EMG), 2º TEN QOAPM RG 27758 SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA (PM2/EMG), 2º TEN QOAPM RG 25858 JOÃO GOMES DA SILVA NETO (BPCHOQ), 2º TEN QOPM RG 42776 WASHINGTON RONALDO LOBATO DA SILVA (BPCHOQ), 2º TEN QOPM RG 33327 JEFFERSON DE SOUZA SANTOS (2º BPR/CPE), ASP OF QP-ESP RG 44432 ROSANE FEIO DE JESUS ROSA (BPE/CPE). Por terem atuado, no dia 17 de setembro do ano de 2023, com dedicação, profissionalismo e bravura, na Operação “POLICIAMENTO EM PRAÇA DESPORTIVA - PAYSANDU X BOTAFOGO”.

Destaca-se ainda, que estes policiais não mediram esforços para que todas as ordens emanadas fossem cumpridas pronta e fielmente, sempre com entusiasmo, comprometimento, proatividade, probidade e zelo no cumprimento das missões a eles confiadas, enaltecendo a imagem da Brisa Corporação de Fontoura e destacando de forma positiva a integração das Instituições de Segurança Pública em defesa da sociedade (INDIVIDUAL) (NOTA S/Nº/2023 – CPC I).

O CEL QOPM KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, Comandante de Policiamento Especializado – CPE (Belém), no uso de suas atribuições legais, aprovou a referência elogiosa proposta pelo TEN CEL QOPM AFONSO GEOMARCIO ALVARES DOS SANTOS, Comandante do Batalhão de Polícia Eventos (BPE), ao policial militar abaixo relacionado, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao 3º SGT PM RG 32604 PAULO CÉSAR SERRA NECY, que ao término do jogo entre PAYSANDU X BOTAFOGO/PB, realizado no dia 17/09/2023, no Estádio Olímpico Mangueirão, um torcedor invadiu o gramado do jogo como objetivo de ir em direção aos jogadores. O referido SGT NECY, que se encontrava de serviço, na função de pinça, percebendo a devida invasão, imobilizou rapidamente o torcedor. Dessa forma, é com o dever de justiça que enalteço a dedicação, empenho e comprometimento do referido militar que com

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

suas ações elevaram sobremaneira a imagem e o prestígio da Polícia Militar do Pará. Que Deus ilumine a vida profissional e pessoal do senhor, e que continuem sempre com seus espírito altivo e servidor, digno dos grandes heróis (INDIVIDUAL) (NOTA S/Nº/2023 – CPE).

● **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 31126 EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO, Comandante do 18º BPM (Monte Alegre), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, no qual o Exmº Sr. Lucas do Carmo de Jesus, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará, proferiu Decisão Interlocutória nos autos do Processo nº 0800795-85.2023.8.14.0200, ajuizado pelo EX-3º SGT QPMP-0 RG 36034 JEFFERSON RONNIE SOUZA DO NASCIMENTO (CPF: 784.090.392-49), falecido em 08 de março de 2021, conforme Portaria nº 1041/2023-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 067, de 08 de abril de 2021, em face do Estado do Pará, no qual, trata-se de procedimento instaurado para apurar a possível prática de ilícito, inclusive crime militar, por parte de militar estadual.

Após conclusão do procedimento, requereu o Ministério Público Militar a declaração de extinção da punibilidade e o arquivamento dos autos, com fulcro no artigo 123, I do CPM, em razão do Policial, alvo da investigação, já ter falecido.

Como bem observado pelo Ministério Público Militar, a prova da existência desta causa extintiva da punibilidade é a Certidão de Óbito e só a vista dela pelo Juiz pode declara extinta a punibilidade. No caso em análise, foi acostado aos autos cópia da Certidão de Óbito do indiciado.

Antes o exposto, **declaro extinta a punibilidade da pretensão punitiva do Estado quanto ao crime militar noticiado nos presentes autos pela morte do agente**, em conformidade com o art.123, I do código penal militar, e determino o **arquivamento** do procedimento.

Cientifique-se o Ministério Público, intime-o. Após, arquivem-se os autos. Expeça-se o necessário. Cumpra-se (Mem. nº 773/2023 – 18º BPM/PMPA, de 06 de setembro de 2023; PAE Nº 2023/1019810) (NOTA Nº 238/2023 – DGP/SP/SCCMP).

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO S/Nº DE 13 SETEMBRO DE 2023 – PJ

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 32646 ROBERTO TIAGO BRAGA PAIVA e o CB PM RG 39005 BRUNO ACÁCIO DE MOURA CASCAES, ambos do 39º BPM, no dia 25 de outubro de 2023, às 12h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento que será realizada por videoconferência, nos autos do processo nº 0006505-16.2018.8.14.0097.

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

OFÍCIO S/Nº DE 12 SETEMBRO DE 2023 – PJ

A Sra. ANA MARIA DIAS RODRIGUES, Diretora da Secretaria da Vara Criminal de Abaetetuba, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 27761 ODAIR JOSÉ CARNEIRO PEREIRA, do 3º BME, e o CB PM RG 37158 WILLAME VASCONCELOS GARCIA, do 31º BPM, no dia 01 de novembro de 2023, às 10h00, para participarem da audiência presencial ou virtual de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0012255-46.2019.8.14.0070.

OFÍCIO Nº 190 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. PAULO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES, Auxiliar Judiciário da Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24745 REGINALDO CARVALHO DA SILVA, do AC, no dia 10 de outubro de 2023, às 10h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0007554-21.2011.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 570 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. CHARLES DA SILVA SIRQUEIRA, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RR RG 13835 JOÃO CARLOS DOS REIS VIANA, do CVP, 3º SGT PM RG 33307 ERMESON ROSA DA SILVA, do 5º BPM, no dia 23 de novembro de 2023, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0005313-71.2016.8.14.0015.

OFÍCIO Nº 303 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

A Sra. MARIA MARGARETE DA SILVA CARNEIRO, Servidora da Vara Única da Comarca de Acará, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 2º SGT PM RG 19678 ANA MARIA MORAES, do 31º BPM, no dia 07 de novembro de 2023, às 11h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0005313-71.2016.8.14.0015.

OFÍCIO S/Nº DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. EUDSON DOS SANTOS PATRÍCIO, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 37143 DIÓRGENES LIMA DE AVIZ, do CPRM, CB PM RG 39152 DIOGO ALVES DE BRITO, do BPRV, e o CB PM RG 39542 PAULO EDUARDO QUARESMA, do 20º BPM, no dia 26 de outubro de 2023, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 00023227-78.2016.8.14.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

A Sra. SARA CÔRTEZ TAVARES, Analista Judiciário da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 27430 EDSON DA SILVA CARVALHO, do BPE, 3º SGT PM RG 25661 JOSÉ HAMILTON MOURA DE SOUSA e o SD PM RG 43207

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

BRUNO JEFFERSON NASCIMENTO MARTINS, ambos do 24º BPM, no dia 08 de novembro de 2023, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0819839-40.2021.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

A Sra. ANDRÉIA CABRAL, Servidora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o MAJ PM RG 33445 DIEGO PINTO FREITAS e o SD PM RG 41293 MARCIO RODRIGO GOMES DE QUEIROS, ambos da ROTAM, 3º SGT PM RG 27355 EDMAR VIEIRA DO NASCIMENTO, do 7º BPM, no dia 08 de novembro de 2023, às 10h40, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0814119-79.2022.8.14.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. AL JARREAU D CESARES VASCONCELOS DA SILVA BARBOSA, Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 42187 FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA, do 22º BPM, no dia 20 de outubro de 2023, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0801946-53.2023.8.14.0017.

OFÍCIO S/Nº DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

A Sra. ANA MARIA DIAS RODRIGUES, Diretora da Secretaria da Vara Criminal de Abaetetuba, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 19781 JOÃO MAX SOUZA DA SILVA, do BPRV, 3º SGT PM RG 32936 ROSIVALDO CARLOS SOUZA, do 1º BPR, e o 3º SGT PM RG 35264 BENILSON MAIA DOS SANTOS, do BPTUR, no dia 07 de novembro de 2023, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0002866-71.2018.8.14.0070.

OFÍCIO S/Nº DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

A Sra. CLAUDIENE SANTIAGO, Auxiliar Judiciária da Vara Única de Viseu, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 22462 MÁRIO DE SOUZA COSTA e o 3º SGT PM RG 28190 JOSÉ HOIR DA SILVA MATOS, ambos da 19º CIPM, SD PM RG 42642 JOÃO WILLIAM BARRA PINHEIRO, do 33º BPM, no dia 05 de dezembro de 2023, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento.

OFÍCIO S/Nº DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

A Sra. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24282 MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, à disposição do GM-SEGUP, 3º SGT PM RG 27355 EDMAR VIEIRA DO NASCIMENTO, do 7º BPM, e o 3º SGT PM RG 28244 MARCO ANTONIO DE SOUZA CORRÊA, da ROTAM, no dia 21 de novembro de 2023, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0007606-14.2017.8.14.0133.

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

OFÍCIO S/Nº DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

A Sra. SARA CÔRTEZ TAVARES, Analista Judiciário da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 25818 ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA NETO e o SD PM RG 44309 RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA, ambos do 27º BPM, no dia 08 de novembro de 2023, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0811159-95.2023.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 796 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA MARQUES, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM REF RG 25736 MAX DA SILVA CARDOSO, do CVP, 3º SGT PM RG 28401 ANTONIO CARLOS LEAL ALVES e o 3º SGT PM RG 37009 VICTOR HUGO GONÇALVES DE SALES, ambos do 10º BPM, no dia 05 de outubro de 2023, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0013397-62.2019.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. VERSALHES E. N. FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara de Combate ao Crime Organizado da Comarca de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 39518 PAULO DIEGO MADEIRA DOS SANTOS, do 28º BPM, no dia 30 de janeiro de 2024, às 10h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0805562-48.2023.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 1161 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

A Exma Sra. Dra. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 37015 CAIO DE MENEZES BELO, do CPR-VII, SD PM RG 43061 WALERIA CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES, da CIPFLU, no dia 05 de março de 2024, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0805975-95.2022.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 467 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. FRANCISCO WELLINGTON MOURA REIS, Assistente Administrativo da Vara Criminal de Capanema, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24731 AILTON NOGUEIRA DA SILVA, 3º SGT PM RG 28627 VALDECY SILVA SANTOS e o CB PM RG 39854 RODRIGO DA SILVA FONSECA, todos do 11º BPM, no dia 29 de novembro de 2023, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0002810-78.2019.8.14.0013.

OFÍCIO Nº 959 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. AILTON NAZARÉ PINHEIRO JR, de ordem da Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

CB PM RG 39964 ADRIANO JOSÉ E SILVA PEREIRA e o SD PM RG 42598 MARCOS ANTONIO DA COSTA CAVALCANTE, ambos do 14° BPM, no dia 02 de outubro de 2023, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0803270-08.2023.8.14.0008.

OFÍCIO S/N° DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

A Sra. ANA MARIA DIAS RODRIGUES, Diretora da Secretaria da Vara Criminal de Abaetetuba, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 42731 DIHOM MAX CORDEIRO FERREIRA, do 31° BPM, no dia 08 de novembro de 2023, às 11h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0005267-72.2020.8.14.0070.

OFÍCIO N° 196 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. LUCAS FRANCO BRITO, Auxiliar Judiciário da Comarca de São Caetano de Odivelas, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 24263 EMERSON PINHEIRO DE NAZARÉ e o 2° SGT PM RG 24794 GILBERTO LUIS PADILHA JAQUES, ambos da 3ª CIPM, no dia 26 de outubro de 2023, às 09h15, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0005267-72.2020.8.14.0070.

OFÍCIO S/N° DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

A Sra. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 22821 ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL e o SD PM RG 41379 KLYSMAN RODRIGUES FERREIRA, ambos do 21° BPM, SD PM RG 41313 EDUARDO PATRICK MENEZES CERQUEIRA, do 30° BPM, no dia 25 de setembro de 2023, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 0008243-57.2020.8.14.0133.

OFÍCIO S/N° DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 32860 ERON DE JESUS VALENTE PINTO, do CPR-XI, 3° SGT PM RG 36649 ADENILZO ARNAUD DA VERA CRUZ, do 32° BPM, e o CB PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA, do 6° BPM, no dia 04 de outubro de 2023, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo n° 00149252620178140006.

OFÍCIO N° 482 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 1° SGT PM RG 21645 FRANCISCO CLERES CAMPELO DE SOUSA, da 11ª CIPM,

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

no dia 24 de outubro de 2023, às 09h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0800252-30.2021.8.14.0046.

OFÍCIO N° 20230919132730026 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

A Sra. DANIELE DA NATIVIDADE FELICIO, Auxiliar Judiciária da Vara Única de Igarapé-Açu, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 33585 FRANK RODRIGUES DA SILVA, do 5º BPM, 3º SGT PM RG 34903 ALEX DA SILVA E SILVA e o 3º SGT PM RG 36166 ANDERSON DIAS NUNES, ambos do 2º BPR, no dia 24 de outubro de 2023, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0800007-65.2019.8.14.0021.

OFÍCIO N° 894 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. LUIS MARCELO DE ARAUJO PEDROSO, Secretário da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 40748 GEOVANNNE LUIS VASCONCELOS BARBOSA, do 5º BPM, no dia 23 de novembro de 2023, às 11h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0806270-69.2021.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. GERSON VIEIRA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria da Comarca de Cachoeira do Arari, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 20299 ISAC DE AZEVEDO CUNHA, 2º SGT PM RG 26506 ELEGÁRIO GAMA DA CONCEIÇÃO e o 2º SGT PM RG 26231 MARCO ANTONIO DA SILVA NEVES, todos do 8º BPM, no dia 26 de outubro de 2023, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0800014-82.2022.8.14.0011.

OFÍCIO S/N° DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 28815 ITALO ROGER MONTEIRO NERY, CB PM RG 40804 JOÃO LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES e o SD PM RG 44861 ADELSON LIMA SOUSA, todos do 39º BPM, no dia 30 de outubro de 2023, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0801905-40.2023.8.14.0097.

OFÍCIO S/N° DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. CHARLES DA SILVA SIRQUEIRA, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 26999 DENIS VAZ NEVES e o SD PM RG 42005 IVAN DE SOUSA SAMPAIO JUNIOR, ambos do 5º BPM, no dia 23 de novembro de 2023, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0004444-69.2020.8.14.0015.

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

OFÍCIO Nº 478 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

A Sra. MARIA NATALICE OLIVEIRA FELIPE, Servidora Geral da 4ª Vara do Juri de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 33º SGT PM RG 37139 FLÁVIO MURILO DOS SANTOS ROCHA, 3º SGT PM RG 23107 MARIO WILSON MACHADO FERREIRA MOURA, 3º SGT PM RG 35545 CLOVIS JORDÃO FARO JÚNIOR e o SD PM RG 41116 LEONARDO RAFAEL ABREU LOPES, todos do 10º BPM, no dia 01 de novembro de 2023, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0820014-34.2021.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. EUDSON DOS SANTOS PATRÍCIO, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 37019 JOSÉ CARVALHO DE SOUZA NETO e o CB PM RG 38085 ARTUR TEIXEIRA MARTINS NETO, ambos da ROTAM, no dia 19 de outubro de 2023, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, autos do processo nº 0812665-64.2022.8.14.0006.

Obs¹: Esclarecemos ainda, que, caso a testemunha não consiga participar presencialmente do ato, por motivo de comorbidade ou outra justificativa plausível, tal qual residir em localidade diversa da Comarca, é facultada a sua participação por videoconferência, devendo informar à Secretaria da Vara pelo telefone (91) 98010-0939 Whatsapp, ou, no e-mail: 2crimananindeua@tjpa.jus.br, com antecedência mínima de 05 cinco dias para fins de encaminhamento do link.

OFÍCIO S/Nº DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal da Comarca de São Félix do Xingu, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º SGT PM RG19242 EVANDRO SILVA MOREIRA e o SD PM RG 42169 DANILO DIAS PEREIRA, ambos do 36º BPM, no dia 04 de outubro de 2023, às 13h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, autos do processo nº 0800201-27.2023.8.14.0053.

Obs¹: Caso a parte opte por participar de forma inteiramente virtual, o acesso à audiência poderá ser realizado por meio do endereço que segue: audiencia.com.

OFÍCIO Nº 191 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

A Sra. ISABEL DE JESUS ANDRADE, Estagiária da Secretaria da Vara Única de Concórdia do Pará, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 25710 JOSÉ ELIDIO MARTINS SOARES, do 48º BPM e o 3º SGT PM RG 32547 ROBSON DE SOUSA BARBOSA, do BPRV, no dia 05 de outubro de 2023, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, autos do processo nº 0800781-32.2022.8.14.0105.

BOLETIM GERAL Nº 173, de 20 SET 2023

OFÍCIO Nº 176 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. PAULO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES, Auxiliar Judiciário da Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente da Comarca de Ananindeua, que seja apresentado naquele juizado, o 2º SGT PM RG 23932 CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA, do 27º BPM, no dia 26 de setembro de 2023, às 10h30, para participar da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0013547-64.2019.8.14.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. RAFAEL MOTA PONTES, Diretor de Secretaria da Comarca de Curalinho, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24188 HERALDO MONTEIRO GOMES, do 32º BPM e o 3º SGT PM RG 32386 JEZIEL CORRÊA PUREZA, do 22ª CIPM, no dia 17 de outubro de 2023, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, autos do processo nº 0006887-51.2018.8.14.0083.

Obs¹: Para que os referidos se qualifiquem a oitiva virtual deve ser titular de uma conta de usuário e-mail funcional OUTLOOK ou conta pessoal HOTMAIL; devendo encaminhar ao e-mail: 1curralinho@tjpa.jus.br com até 48hs quarenta e oito horas de antecedência da audiência, o endereço de e-mail a ser cadastrado e telefone móvel de contato. Caso não seja possível o ingresso da testemunha na plataforma digital o mesmo deverá se apresentar ao fórum da Comarca de Curalinho no dia/hora acima informados.

OFÍCIO Nº 329 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

A Sra. FABIANI DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA, Analista Judiciário da Vara Única da Comarca de Marapanim, que seja apresentado naquele juizado, o 2º SGT PM RG 28217 EMILSON DOS SANTOS MAIA, do 5º BPM, no dia 18 de outubro de 2023, às 11h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0800259-70.2021.814.0030.

Obs¹: O participante da audiência deverá baixar com antecedência a plataforma de videoconferência Microsoft Teams a plataforma pode ser baixada gratuitamente através da loja de aplicativos do celular ou por meio do seguinte endereço eletrônico para computadores: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app>.

Obs²: O link para participação por videoconferência poderá ser solicitado com antecedência mínima de 24 vinte e quatro horas, através do contato com a secretaria judicial através do WhatsApp 91-98436-5644 ocasião em que deverá fornecer e-mail e/ou número de telefone com WhatsApp para contato.

OFÍCIO Nº 920 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 – PJ

O Sr. LINDOMAR COSTA LIMA, De ordem da Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Barcarena, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 22283 MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE LOPES, do 14º BPM e o 3º SGT PM RG 32389 RONALDO FAYAL DE FREITAS, do 31º BPM, no dia 08 de fevereiro de 2024, às 10h00, Com 30 minutos de antecedência, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0003386-62.2014.8.14.0008.

BOLETIM GERAL N° 173, de 20 SET 2023

Obs¹: O mesmo poderá participar virtualmente da aludida audiência através do link de acesso à plataforma de videoconferência MicrosoftTeams: teams.microsoft.com.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes** dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **INFORMAR COM URGÊNCIA AO PODER JUDICIÁRIO**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

**LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884
AJUDANTE GERAL DA PMPA**